



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



**SR3 COMÉRCIO, SERVIÇOS E  
REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

AVC: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2017 – PMS/PA

PROCESSO N.º 2/2017-05010001

18/04/2017 – 3ª feira - às 09:00 h.

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 64 (SESSENTA E QUATRO) MÓDULOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD) A SER EXECUTADA NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS, ATRAVÉS DO CONVENIO FIRMADO COM A FUNASA, NO ESTADO DO PARÁ.**

**ENVELOPE N.º 01**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ.: 15.112.256/0001-68. Insc. Municipal: 210602-8 Insc. Estadual: 15.363.736-6

Endereço: Rua Dom Manoel, nº 16.

Bairro: Parque Verde - CEP.: 66633-130.

Fone: (91) 3087 – 3803.

6  
1

*[Handwritten scribbles]*



*[Handwritten scribbles]*

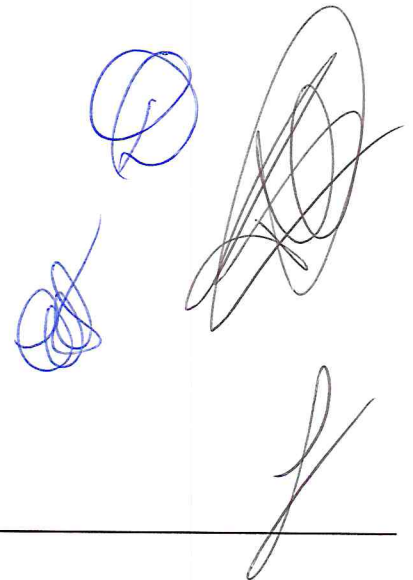


A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## 10.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:



**SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ.: 15.112.256/0001-68. Insc. Municipal: 210602-8 Insc. Estadual: 15.363.736-6

Endereço: Rua Dom Manoel, nº 16.

Bairro: Parque Verde - CEP.: 66633-130.

Fone: (91) 3087 – 3803.



## TERMO DE RETIRADA DE EDITAL.

SL

SR3 LTDA

qui 06/04, 10:27

pms\_salinopolis@hotmail.com



Responder |



TERMO DE RETIRADA C...

486 KB

TERMO DE RETIRADA TP...

579 KB

2 anexos (1 MB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive - Pessoal

Bom dia

Prezadas Sras

Segue em anexo Termo de Retirada de edital referente a Tomada e Preços 002/2017 e Concorrência 001/2017

Favor confirmar recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

**Victor Ribeiro.**

**Diretor Comercial.**

**SR3 LTDA.**

**Fone:(91) 3087 3803.**

**Cel: (91) 98275 0202.**



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017 – PMS/PA**

TATIANA DO  
 SOCORRO  
 MARTINS DA  
 SILVA: 6140258324  
 9

Assinado de forma digital por TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA: 61402583249  
 DN: cn=B, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - SRF, ou=PE, ou=CEP A3, ou=EM BRANCO, ou=AR  
 DOCCLOUD: em=TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA: 61402583249  
 Data: 2017.03.30 11:55:35 -0300

EMPRESA: SR3 Construções e Serviço LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Rua 90a Morce 2 n 16  
 CNPJ DA EMPRESA: 15.117.256/0001-67  
 TELEFONES: 3037-3203  
 E MAILS: SR3LTD@HOTMAIL.COM  
 PESSOA PARA CONTATO: VICTOR RIBEIRO

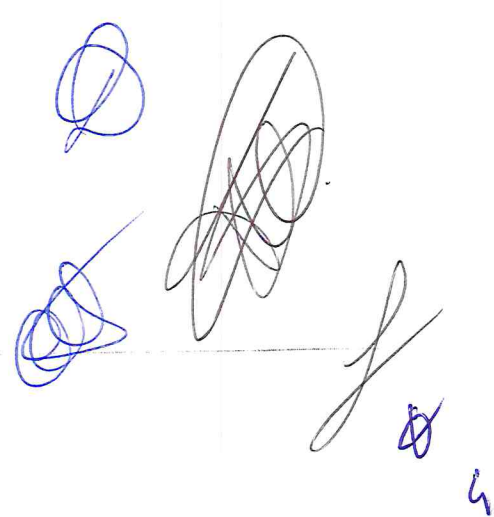
Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINOPOLIS (ou fiz download Portal Transparência) da cópia do Edital do Tomada de Preço nº 002/2017, cujos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação serão recebidos pela Pregoeira e Equipe de Apoio às 9h da manhã do dia 18 de abril de 2017, no Setor de Licitação, 2º andar, do prédio da Prefeitura Municipal de Salinópolis, localizado na Trav. Pr. Ananias Vicente Rodrigues, 118 – Centro, CEP 68721-000, Salinópolis, Pará.

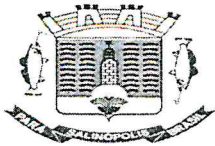
Local: RORAIMA, 06 de ABRIL de 2017.

Assinatura representante/Cafimbo da Empresa  
  
 VICTOR RIBEIRO  
 DIRETOR COMERCIAL

OBS: TODAS AS EMPRESAS QUE RETIRAREM O EDITAL, POR FAVOR, ENVIAR O TERMO DE RECEBIMENTO PELO E-MAIL: pms\_salinopolis@hotmail.com OU ENTREGAR NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO ENDEREÇO CITADO ACIMA.  
 A FALTA DA REMESSA DO RECIBO DE EDITAL A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINOPOLIS, EXIME ESTA ADMINISTRAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATORIO E DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, EM ESPECIAL ERRATAS E MUDANÇA NA DATA DE ABERTURA DO CERTAME

Trav. Pr. Ananias Vicente Rodrigues, 118 – Centro  
 Fones: (091) 9230.2079 – CNPJ: 05.149.166/0001-98  
 CEP 68721-000 – Salinópolis / PA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS  
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL



Nº CRC  
022/2017

**SETOR DE LICITAÇÃO  
ATUALIZAÇÃO**

VALIDO POR 30 DIAS APÓS A DATA  
DE EMISSÃO

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

**NOME FANTASIA**  
SR3

**CNPJ**  
15.112.256/0001-68

**INSC. ESTADUAL**  
15.363.736-6

**INSC. MUNICIPAL**  
210.602-8

**ENDEREÇO**  
RUA DOM MANOEL, 16, PARQUE VERDE.

**CIDADE**  
BELÉM

**UF**  
PARÁ

**RAMOS DE ATIVIDADE:**

4120400- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
4211101- CONSTRUÇÃO DE RODOVIARIAS E FERROVIARIAS  
4212000- CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS  
4213800- OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
4221901- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA  
4222701- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO  
4291000- OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS  
4292801- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
4299501- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS  
4299599- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
4311801- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS  
4311802- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  
4312600- PERFURAÇÕES E SONDAGENS  
4313400- OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
4319300- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO SPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4321500- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
4322301- INSTAÇÃO HIDRAULICA, SANITARIA E DE GÁS  
4322302- INSTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  
4322303- INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO  
4330401- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE NEGENHARIA CIVIL  
4330402- INSTALAÇÃO DE PORTA JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL  
4330403- OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE  
4330404- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
4330405- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES  
4330499- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO  
4391600- OBRAS DE FUNDAÇÕES  
4399102- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS  
4399103- OBRAS DE ALVENARIA  
4399104- SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS  
7732201- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
7732202- ALUGUEL DE ANDAIMES  
8121400- LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS  
8122200- IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

**REPRESENTANTES LEGAIS**

VICTOR HUGO SANTIAGO RIBEIRO

CERTIFICO QUE A EMPRESA ACIMA ESPECIFICADA ESTÁ DEVIDAMENTE CADASTRADA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, ESTANDO CREDENCIADA PARA ATENDER OS RAMOS DE ATIVIDADES DESCRITOS EM NOSSO REGISTRO, DEVENDO MANTER ATUALIZADOS OS SEUS DADOS CADASTRAIS, SOB PENA DE TER O SEU REGISTRO SUSPENSO OU CANCELADO, AOS MOLDES DO QUE DISPÕE O ART. 37 DA LEI FEDERAL Nº8666/93.

Salinópolis, em 06 de Abril de 2017.



TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*Tatiana do S. Martins da Silva*  
Presidente da Comissão de Licitação  
Matricula - 110283 - 4/PMS

SECRETÁRIO(A) DA COMISSÃO

*Daina Teixeira Costa*  
CPF: 006.364.682-08  
CPL/PMS

8



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: VICTOR HUGO SANTIAGO RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 4860139 EC/PA

CPF: 940.091.802-00 DATA NASCIMENTO: 10/01/1987

FILIAÇÃO: PAULO CEZAR CARDOSO PI  
NTO RIBETRO  
MARIA DO CEU VELOSO SA  
NTIAGO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03556115819 VALIDADE: 13/04/2020 1ª HABILITAÇÃO: 04/04/2005

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1121965617

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

DATA EMISSÃO: 23/04/2015

LOCAL: BELEM, PA

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature]

58417174001  
PA242386377

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1121965617

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

**CARTORIO CONDURU**  
Confere com o Original.  
Autentico e dou fé.

Belém, 09 JUN 2015

GEZIS LO...  
VÁLIDO S...

006.279.644

[Handwritten signatures and scribbles]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SR3 COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**

**CNPJ nº 15.112.256/0001-68**



VICTOR HUGO SANTIAGO RIBEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/01/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 940.091.802-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4860139, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado no(a) ALAMEDA DAS CAMÉLIAS, 08, PARQUE VERDE, BELÉM, PA, CEP 66.633-130, BRASIL.

JOAO LEAL SANTIAGO RIBEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/02/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 018.998.552-62, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6257796, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado no(a) ALAMEDA DAS CAMÉLIAS, 08, PARQUE VERDE, BELÉM, PA, CEP 66.633-130, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial SR3 COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201228010, com sede Al. das Camélias, 08, Parque Verde Belém, PA, CEP 66.633-130, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.112.256/0001-68, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial SR3 COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.**

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA DOM MANOEL, 16, PARQUE VERDE, BELÉM, PA, CEP 66.633-740.**

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - OBRAS PORTUÁRIAS,

Req: 81700000096349

Página 1

15/03/2017

**Junta Comercial do Estado do Pará**

Certifico o Registro em 14/03/2017

Arquivamento 20000511057 de 14/03/2017 Protocolo 176608222 de 08/03/2017

Nome da empresa SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP NIRE 15201228010

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 4187971172259



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SR3 COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**

**CNPJ nº 15.112.256/0001-68**

MARÍTIMAS E FLUVIAIS - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO - PERFURAÇÕES E SONDAgens - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES - OBRAS DE FUNDAÇÕES - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS - OBRAS DE ALVENARIA - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - ALUGUEL DE ANDAIMES - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS -ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO.

**CNAE FISCAL**

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes



Handwritten signatures and dates: 15/03/2017, 15/03/2017, and other illegible signatures.

Req: 8170000096349

Página 2

**Junta Comercial do Estado do Pará**

Certifico o Registro em 14/03/2017

Arquivamento 20000511057 de 14/03/2017 Protocolo 176608222 de 08/03/2017

Nome da empresa SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP NIRE 15201228010

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 4187971172259



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SR3 COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**

**CNPJ nº 15.112.256/0001-68**



8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios  
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias  
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais  
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica  
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais  
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas  
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas  
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas  
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno  
4312-6/00 - perfurações e sondagens  
4313-4/00 - obras de terraplenagem  
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica  
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA QUARTA.** Retira-se da sociedade o sócio(a) JOAO LEAL SANTIAGO RIBEIRO, detentor de 60.000 (Sessenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA QUINTA.** O sócio(a) JOAO LEAL SANTIAGO RIBEIRO transfere o valor de R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais), de suas quotas, direta e irrestritamente ao sócio VICTOR HUGO SANTIAGO RIBEIRO dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio(a), fica assim distribuído: VICTOR HUGO SANTIAGO RIBEIRO, com 600.000 (Seiscentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)

Totalizando o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

Req: 81700000096349

Página 3

**Junta Comercial do Estado do Pará**

Certifico o Registro em 14/03/2017

Arquivamento 20000511057 de 14/03/2017 Protocolo 176608222 de 08/03/2017

Nome da empresa SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP NIRE 15201228010

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOC.aspx>

Chancela 4187971172259

15/03/2017



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SR3 COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**

**CNPJ nº 15.112.256/0001-68**



**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **VICTOR HUGO SANTIAGO RIBEIRO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.


**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA OITAVA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **BELEM**.

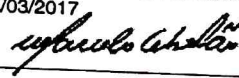
**CLÁUSULA NONA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELEM, 6 de março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**VICTOR HUGO SANTIAGO RIBEIRO**  
CPF: 940.091.802-00

  
\_\_\_\_\_  
**JOAO LEAL SANTIAGO RIBEIRO**  
CPF: 018.998.552-62

<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/03/2017 SOB Nº: 20000511057 Protocolo: 17/660822-2, DE 08/03/2017 Empresa: 15 2 0122801 0 SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	 _____ <b>MARCELO CEBOLÃO</b> SECRETÁRIO GERAL
---	---

Req: 81700000096349

Página 4

15/03/2017

**Junta Comercial do Estado do Pará**

Certifico o Registro em 14/03/2017

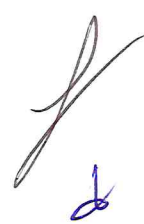
Arquivamento 20000511057 de 14/03/2017 Protocolo 176608222 de 08/03/2017

Nome da empresa SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP NIRE 15201228010

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 4187971172259







2ª Alteração e Consolidação Contratual da Sociedade Limitada **SR3 COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP.**

A sociedade limitada **SR3 COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**, Registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 15.201.228010 em 15/12/2011 e inscrita no CNPJ sob o nº 15.112.256/0001-68 sediada à Alameda das Camélias, nº 08, Bairro: Parque Verde, Belém-PA e CEP.: 66633 – 130, conforme abaixo:

Pelo presente instrumento de alteração contratual e na melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

**VICTOR HUGO SANTIAGO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 4860139 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 940.091.802-00, residente e domiciliado na Alameda das Camélias, nº 08 – Bairro: Parque Verde – Belém/PA, CEP.: 66633 – 130.

**JOÃO LEAL SANTIAGO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 6257796 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 018.998.552-62, residente e domiciliado na Alameda das Camélias, nº 08 – Bairro: Parque Verde – Belém/PA, CEP.: 66633 – 130, conforme art. 997, I, da Lei nº 10.406/2002, resolvem alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª.**

O objeto social da sociedade passa a ser:

- 4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 43.30-4/03 – OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;
- 43.30-4/99 – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DE CONSTRUÇÃO;
- 4212-0-00 – CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS;
- 4213-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS;
- 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 4211-1/01-CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 4319-3/00-SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO;
- 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;

Prefeitura Municipal de Salinópolis  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 10/01/2017  
Ass. Parque  
CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro  
Matrícula - 010916 - 9  
CPL/PKS



Handwritten signatures and initials in blue ink.

- 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR  
CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;  
4322-3/03-INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;  
4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;  
4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS  
ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;  
4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;  
4330-4/05- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES  
E EXTERIORES;  
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES;  
4399-1/02- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS  
ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;  
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA;  
4399-1/04-SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE  
EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E  
PESSOAS PARA USO EM OBRAS;  
7732-2/01- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO  
SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;  
7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;  
8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;  
8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;



**A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**CLÁUSULA 1ª:** A sociedade gira na praça sob a denominação Social de **SR3 COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**, Registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 15.201.228010 em 15/12/2011 e inscrita no CNPJ sob o nº 15.112.256/0001-68, sediada à Alameda das Camélias, nº 08, Bairro: Parque Verde, Belém-PA e CEP.: 66633 – 130, podendo abrir e fechar filiais, em qualquer parte do país, a critério da administração.

**CLÁUSULA 2ª:** O objeto social da sociedade é:

- 4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;  
43.30-4/03 – OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;  
43.30-4/99 – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DE CONSTRUÇÃO;  
4212-0-00 – CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS;  
4213-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;  
4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;  
4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;  
4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS;  
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;  
4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;  
4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;

Prefeitura Municipal de Salinópolis  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
DATA 10/10/2017  
Ass. *[assinatura]*  
CPL

*Maria Aparecida Moraes Monteiro*  
Matricula - 010916 - 9  
CPL/PPS

*[Assinaturas manuscritas]*

- 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;  
 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;  
 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS;  
 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;  
 4211-1/01-CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;  
 4319-3/00-SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO;  
 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;  
 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;  
 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR  
 CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;  
 4322-3/03-INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;  
 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;  
 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E  
 ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;  
 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;  
 4330-4/05- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES  
 E EXTERIORES;  
 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES;  
 4399-1/02- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS  
 ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;  
 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA;  
 4399-1/04-SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE  
 EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E  
 PESSOAS PARA USO EM OBRAS;  
 7732-2/01- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO  
 SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;  
 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;  
 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;  
 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;



*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA 3ª:** O prazo da duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos e o da data de registro do instrumento de constituição quem é em 15/12/2011.

**CLÁUSULA 4ª:** Os sócios elegem com exclusividade o foro da Comarca da cidade de Belém/PA para quaisquer ações fundadas no presente contrato, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA 5ª:** O Capital Social todo integralizado em moeda corrente do país é no valor R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 ( Seiscentos Mil ) quotas de R\$1,00 ( Um Real ) cada uma.

**CLÁUSULA 6ª:** As cotas do capital social já totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país e assim distribuídas entre ambos:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
VICTOR HUGO SANTIAGO RIBEIRO	90	540.000	540.000,00
JOÃO LEAL SANTIAGO RIBEIRO	10	60.000	60.000,00

*[Large handwritten signature]*

Prefeitura Municipal de Salinópolis  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 DATA 19/02/20  
 Ass. *[Signature]*  
 CPL

*[Handwritten initials and signatures]*

*[Handwritten signature]*

Maria Aparecida Moraes Monteiro  
 Matrícula - 010916 - 9  
 CPL/PPS



Totais	100	600.000	600.000,00
--------	-----	---------	------------



**CLÁUSULA 7ª:** As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas pelos sócios, sob qualquer título ou pretexto e terceiros estranhos à sociedade, sem o expresso consentimento do outro sócio por escrito, o qual terá em igualdade de condições e na proporção das coisas de capital de cada um o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

**CLÁUSULA 8ª:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do Art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA 9ª:** A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, com poderes e atribuições de usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (art.997,VI; 1.013.1.015, 1064, CC/2002).

**CLÁUSULA 10ª:** O exercício social coincide com o ano civil, em 31 de dezembro será levantado o Balanço Geral com a DRE- Demonstração do Resultado do Exercício, cujo resultado líquido será partilhado entre as sócias da seguinte forma.

- a) Havendo lucro ou prejuízo, o valor líquido será distribuído entre os sócios na proporção de suas quotas.
- b) A sociedade não tem conselho fiscal e não realiza assembléia de sócios. Compete os sócios decidirem sobre os negócios da sociedade as deliberações tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o Art. 1.010 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo único - Prevalece a decisão tomada pelos sócios que tem a maior parcela do Capital Social da sociedade.

**CLÁUSULA 11ª:** Os sócios no exercício da administração e de cargo da sociedade terão o direito de uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de Janeiro de cada novo ano e vigente para todo exercício.

**CLÁUSULA 12ª:** Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade por motivo de falecimento, falência impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará suas atividades normais com o sócio remanescente e sucessor mediante alteração do contrato social indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30(trinta) dias da data da alteração.

**CLÁUSULA 13ª:** Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por Lei especial ou em virtude de condenação criminal por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a

Prefeitura Municipal de Salinópolis  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 10/02/2017  
Ass. *[assinatura]*  
CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro  
Matricula - 010916 - 9  
CPL/PMS

*[assinaturas]*

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade (Art. 1.011 & CC/2002).



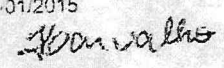
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, sendo a uma via arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará.



Belém, 27 de Novembro de 2014.

  
VICTOR HUGO SANTIAGO RIBEIRO  
CPF.: 940.091.802-00

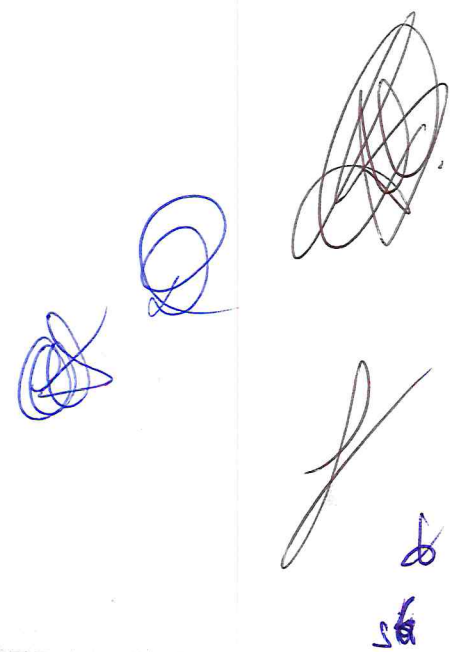
  
JOÃO LEAL SANTIAGO RIBEIRO  
CPF.: 018.998.552-62

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2015 SOB Nº 200.10421866  
Protocolo: 15/000562-8, DE 15-01/2015  
Empresa: 15 2 0122801 0  
COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP  
  
IEDA LUCIA DE CARVALHO  
SECRETARIA GERAL



Prefeitura Municipal de Salinópolis  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 10/02/2017  
Ass.   
CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro  
Matricula - 010916 - 9  
CPL/PMS



Instrumento particular de primeira alteração contratual da sociedade limitada, denominada **SR3 COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**, Registrada na Junta Comercial do Estado do Pará scb nº 15.201.228010 em 15/12/2011 e inscrita no CNPJ sob o nº 15.112.256/0001-69, sediada à Alameda das Camélias, nº 08, Bairro: Parque Verde, Belém-PA e CEP.: 66633 – 130, conforme abaixo:



Pelo presente instrumento de alteração contratual e na melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

**VICTOR HUGO SANTIAGO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 4860139 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 940.091.802-00, residente e domiciliado na Alameda das Camélias, nº 08 – Bairro: Parque Verde – Belém/PA, CEP.: 66633 – 130.

**JOÃO LEAL SANTIAGO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 6257796 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 018.998.552-62, residente e domiciliado na Alameda das Camélias, nº 08 – Bairro: Parque Verde – Belém/PA, CEP.: 66633 – 130, conforme art. 997, I, da Lei nº 10.406/2002, resolvem alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª.**

O capital social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado fica alterado para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo o aumento integralizado nesta data em Moeda Corrente do País, passando a ser distribuído da seguinte maneira:

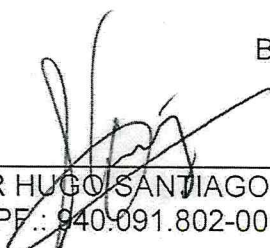
Sócios	%	Quotas	Valor R\$
VICTOR HUGO SANTIAGO RIBEIRO	90	540.000	540.000,00
JOÃO LEAL SANTIAGO RIBEIRO	10	60.000	60.000,00
<b>Totais</b>	<b>100</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000,00</b>

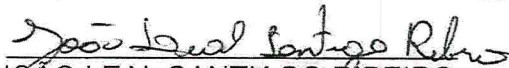
**Cláusula 2ª.**

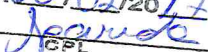
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social de acordo com o Código Civil Brasileiro (Lei 10.406).

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, sendo a uma via arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará.

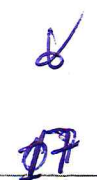
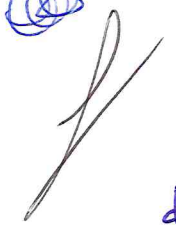
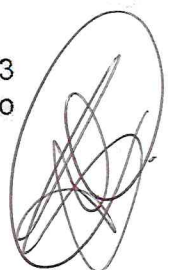
Belém, 13 de Novembro de 2013.

  
VICTOR HUGO SANTIAGO RIBEIRO  
CPF.: 940.091.802-00

  
JOÃO LEAL SANTIAGO RIBEIRO  
CPF.: 018.998.552-62

Prefeitura Municipal de Salinópolis  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 00/02/2014  
Ass.   
CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro  
Matrícula - 010916 - 9  
CPL/PRS





Instrumento particular de constituição de sociedade limitada, denominada **SR3 COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, conforme abaixo:

Pelo presente instrumento particular de Constituição e na melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

**VICTOR HUGO SANTIAGO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 4860139 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 940.091.802-00, residente e domiciliado na Alameda das Camélias, nº 08 – Bairro: Parque Verde – Belém/PA, Cep: 66.633-130.

**JOÃO LEAL SANTIAGO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 6257796 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 018.998.552-62, residente e domiciliado na Alameda das Camélias, nº 08 – Bairro: Parque Verde – Belém/PA, Cep: 66.633-130, conforme art. 997, I, da Lei nº 10.406/2002, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª.**

A sociedade girará sob o nome empresarial de **SR3 COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**.

**Cláusula 2ª.**

A sociedade terá sua sede na **Alameda das Camélias, nº 08, Bairro: Parque Verde, Belém-PA e CEP.: 66633 – 130**, podendo abrir e fechar filiais, em qualquer parte do país, a critério da administração..

**Cláusula 3ª.**

O capital social é no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todo integralizado neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
VICTOR HUGO SANTIAGO RIBEIRO	90	90.000	90.000,00
JOÃO LEAL SANTIAGO RIBEIRO	10	10.000	10.000,00
<b>Totais</b>	<b>100</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**Cláusula 4ª.**

O objeto da sociedade será:

- Limpeza de prédios e em domicílios;
- Locação de mão-de-obra temporária;
- Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança;
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- Construção civil;
- Construção de edifícios;

*[Handwritten signatures]*

Prefeitura Municipal de São Domingos  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 10/02/2017  
Ass. *[Signature]*  
CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro  
Matrícula - 010916 - 9  
CPL/PNS

*[Handwritten signatures and initials]*



- Obras de terraplenagem;
- Execução de fundação para edifícios e outras;
- Revestimento de pavimentação asfáltica;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil sem operador;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Comércio varejista de material de construção em geral;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de móveis de qualquer material;
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio atacadista de aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico e hospitalares;
- Comércio atacadista de suprimentos de informática;
- Comércio varejista de tintas e material de pintura;
- Comércio atacadista de elevadores, peças e acessórios;
- Comércio sob consignação de veículos automotores;
- Intermediários na venda de veículos automotores, atacadista e varejista;
- Locação de veículos rodoviários de passageiros sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Locação de carros de passeio sem motorista;

**Cláusula 5ª.**

A sociedade terá o prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 6ª.**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 7ª.**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 8ª.**

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, isoladamente/separadamente, com poderes e atribuições de usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações,

Prefeitura Municipal de Salinópolis  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 10/02/2017  
Ass.   
CPL

Mario Aparecida Moraes Monteiro  
Matricula - 010916 - 9  
CPL/PMS



seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

#### Cláusula 9ª.

O exercício social coincide com o ano civil, em 31 de dezembro será levantado o Balanço Geral com a DRE – Demonstração do Resultado do Exercício, cujo resultado líquido será partilhado entre as sócias das seguinte forma.

- a) Havendo lucro ou prejuízo, o valor líquido será distribuído entre os sócios na proporção de suas quotas.
- b) A sociedade não tem conselho fiscal e não realiza assembléia de sócios. Compete aos sócios decidirem sobre os negócios da sociedade as deliberações tomadas por maioria dos votos, contados segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o Art. 1.010 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo único** – Prevalece a decisão tomada pelo sócio que tem a maior parcela do Capital Social da sociedade.

#### Cláusula 10ª.

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas pelos sócios, sob qualquer título ou pretexto a terceiros estranhos à sociedade, sem o expresse consentimento do outro sócio por escrito, a qual tem igualdade de condições e na proporção das cotas de capital de cada um o direito de preferência ao sócio que queria adquirí-las.

#### Cláusula 11ª.

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **distribuição de lucros**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### Cláusula 12ª.

Falecendo ou sendo interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado nos quais em outros casos a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### Cláusula 13ª.

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de

Prefeitura Municipal de Salinópolis  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 10/12/2017  
Ass.   
CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro  
Matricula - 010916 - 9  
CPL/PMS

  
  
  
  
20

defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou contra a propriedade.



**Cláusula 14ª.**

Fica eleito o foro de Belém/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará e as outras vias para uso da sociedade, depois de anotadas.

Belém, 02 de Dezembro de 2011.

VICTOR HUGO SANTIAGO RIBEIRO  
CPF.: 040.091.802-00

JOÃO LEAL SANTIAGO RIBEIRO  
CPF.: 018.998.552-62



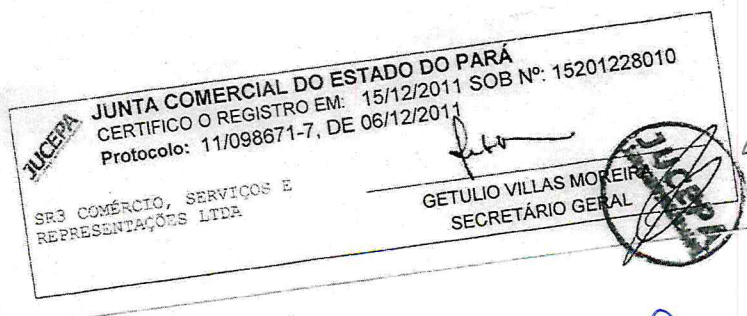
Prefeitura Municipal de Salinópolis  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 10/02/2017  
Ass. Joana  
CPL

Testemunhas:

Luís Pinheiro de Sousa Júnior  
Nome: Luís Pinheiro de Sousa Júnior  
CPF: 590.171.632-91 / RG: 012376-ere/PA

Thais Raquel Pereira da Silva  
Nome: THAIS RAQUEL PEREIRA DA SILVA  
CPF: 892.021.472-72  
RG: 4856054 / PC - PA

Maria Aparecida Moraes Monteiro  
Matricula - 010916 - 9  
CPL/PRS





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

**CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 15201228010		CNPJ 15.112.256/0001-68	
OBSERVAÇÕES			
CERTIFICAMOS QUE, ATÉ A PRESENTE DATA OS ATOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA SÃO OS ABAIXO MENCIONADOS.			
Ato	Número	Data	Descrição
090	15201228010	15/12/2011	CONTRATO
16	20000294334	15/12/2011	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20000339098	19/02/2013	BALANÇO
002	20000371114	18/11/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20000417211	30/12/2014	BALANÇO
002	20000420866	02/02/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000420866	02/02/2015	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20000433894	18/05/2015	BALANÇO
223	20000480022	21/06/2016	BALANÇO
310	20000490895	29/09/2016	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESÁRIO
002	20000511057	14/03/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet [regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx](http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx). Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI N° 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 17 de Abril de 2017

*Marcelo A. P. Cebolão*

Marcelo A. P. Cebolão

176508120



página: 1/1

CONTROLE: 61639102329901 CPF SOLICITANTE: 15.112.256/0001-68 NIRE: 15201228010 EMITIDA: 17/04/2017 PROTOCOLO: 176508120

*ds*

22



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**JUCEPA**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: <b>SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
<b>15201228010</b>	<b>15.112.256/0001-68</b>	<b>15/12/2011</b>	<b>15/12/2011</b>
Endereço: RUA DOM MANOEL, 16, PARQUE VERDE, BELÉM, PA - CEP: 66633740			

### OBJETO SOCIAL

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- PERFURAÇÕES E SONDAGENS
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- OBRAS DE FUNDAÇÕES
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- OBRAS DE ALVENARIA
- SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- ALUGUEL DE ANDAIMES
- LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
- ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

176508210



página: 1/2

CONTROLE: 50071807888203 CPF SOLICITANTE: 15.112.256/0001-68 NIRE: 15201228010 EMITIDA: 12/04/2017 PROTOCOLO: 176508210



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201228010	15.112.256/0001-68	15/12/2011	15/12/2011
Endereço: RUA DOM MANOEL, 16, PARQUE VERDE, BELÉM, PA - CEP: 66633740			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond / Administrador	Término do mandato
VICTOR HUGO, SANTIAGO RIBEIRO 940.091.802-00	600.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
14/03/2017	20000511057		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet [regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx](http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx). Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 12 de Abril de 2017

*Marcelo A. P. Cebolão*

Marcelo A. P. Cebolão

*[Handwritten signatures and initials]*

176508210



página: 2/2

CONTROLE: 50071807888203 CPF SOLICITANTE: 15.112.256/0001-68 NIRE: 15201228010 EMITIDA: 12/04/2017 PROTOCOLO: 176508210

*[Handwritten initials]*

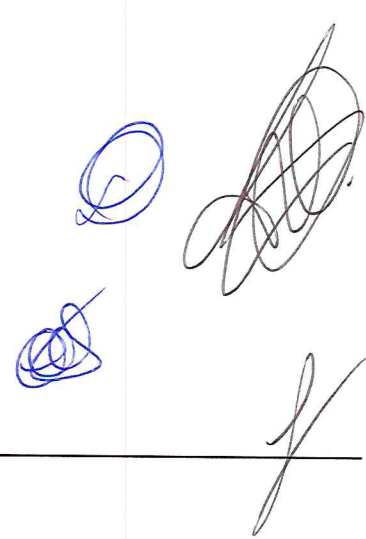


A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### 10.3 – REGULARIDADE FISCAL:



**SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ.: 15.112.256/0001-68. Insc. Municipal: 210602-8 Insc. Estadual: 15.363.736-6

Endereço: Rua Dom Manoel, nº 16.

Bairro: Parque Verde - CEP.: 66633-130.

Fone: (91) 3087 – 3803.




25

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto RFB a sua atualização cadastral.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.112.256/0001-68</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		DATA DE ABERTURA <b>15/12/2011</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>SR3 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SR3</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DOM MANOEL</b>		NÚMERO <b>16</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>66.633-740</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE VERDE</b>	MUNICÍPIO <b>BELEM</b>	UF <b>PA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SR3LTDA@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(91) 3087-3803</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/12/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/04/2017** às **15:14:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**15.112.256/0001-68**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**15/12/2011**



NOME EMPRESARIAL

**SR3 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção  
43.91-6-00 - Obras de fundações  
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes  
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO

**R DOM MANOEL**

NÚMERO

**16**

COMPLEMENTO

CEP

**66.633-740**

BAIRRO/DISTRITO

**PARQUE VERDE**

MUNICÍPIO

**BELEM**

UF

**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

**SR3LTDA@HOTMAIL.COM**

TELEFONE

**(91) 3087-3803**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

**15/12/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/04/2017** às **15:14:56** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

**ALVARÁ DE LICENÇA / 2017**

Inscrição Mobiliária: **210.602-8** Data de Validade: **10/04/2018** N° Guia: 21.1.029882-5


Nome ou Razão Social: **SR3 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Endereço: **R DOM MANOEL 000016**  
**Bairro: PARQUE VERDE**  
CEP: 66633740

CPF/MF: \*\*\*\*\*  
CNPJ/MF: **15.112.256/0001-68** Data de Início da Atividade: **14/03/2017**

Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO: **CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO**

Out-Door: **NAO** Identificação: \* Propaganda: \*\* Mural: \*\* Mostruários: \* Horário Especial: \*\*\*

  
**LIA MARCIA FAMPLONA NAFF**  
Diretor(a) do Departamento de Tributos Mobiliários

  
**JOSÉ BAPTISTA CAPELONI JUNIOR**  
Secretário(a) Municipal de Finanças

**Belém 20 de MARÇO de 2017**



Código de autenticação: M61R58 U2R17P 5R0AN1 25S9C2 A2A88N

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.  
 Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.  
 Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

Imprimir

Nova consulta



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.363.736-6	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 15.112.256/0001-68	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201228010
NOME EMPRESARIAL SR3 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO SR3		
SEDE CERAT BELÉM		
ENDEREÇO RUA DOM MANOEL, 16 PARQUE VERDE		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO BELEM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 01/03/2012	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4212000 - Construção de obras de arte especiais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4291000 - Obras portuárias, marítimas e fluviais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4292801 - Montagem de estruturas metálicas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4312600 - Perfurações e sondagens		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA		

4313400 - Obras de terraplenagem
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330499 - Outras obras de acabamento da construção
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4391600 - Obras de fundações
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399103 - Obras de alvenaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7732202 - Aluguel de andaimes
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas



Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 06/04/2017 às 15:12:09 pelo Portal de Serviços da SEFA

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.  
Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.  
Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

Imprimir

Nova consulta

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** SR3 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.363.736-6**CNPJ:** 15.112.256/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 14:12:24 do dia 22/03/2017**Válida até:** 18/09/2017**Número da Certidão:** 702017080149977-7**Código de Controle de Autenticidade:** 66BC96EB.3CBFE6EF.5FFB1567.C2429C29**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** SR3 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.363.736-6**CNPJ:** 15.112.256/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 14:12:24 do dia 22/03/2017**Válida até:** 18/09/2017**Número da Certidão:** 702017080149978-5**Código de Controle de Autenticidade:** A016A859.2CE5C04D.6762D667.7E098931**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 073329/119/2017

Contribuinte: **SR3 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
CPF/CNPJ: **15.112.256/0001-68**  
Inscrição Mobiliária: **210602-8**  
Inscrição **039/32884/64/56/0075/000/000-23 (ALUGADO)**  
Endereço **R DOM MANOEL , 16**

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **14:13** horas, do dia **07/04/2017** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta ) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : WAUM.YRQ8.BIPD.B4PA.HP2P

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : [ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e](http://ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SR3 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 15.112.256/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:15:43 do dia 12/04/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/10/2017.

Código de controle da certidão: **1401.D86C.1160.9A4C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15112256/0001-68  
**Razão Social:** SR3 COMERCIO SERVICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** SR3  
**Endereço:** AL DAS CAMELIAS 08 / PARQUE VERDE / BELEM / PA / 66633-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/04/2017 a 03/05/2017

**Certificação Número:** 2017040404035325087710

Informação obtida em 05/04/2017, às 16:02:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

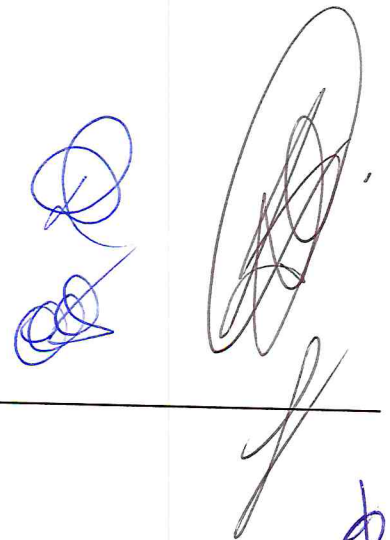


A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## 10.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ATENDIMENTOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL:



**SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ.: 15.112.256/0001-68. Insc. Municipal: 210602-8 Insc. Estadual: 15.363.736-6  
Endereço: Rua Dom Manoel, nº 16.  
Bairro: Parque Verde - CEP.: 66633-130.  
Fone: (91) 3087 – 3803.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PA**

Nº **140275/2017**

Emissão: **17/04/2017**

Validade: **14/10/2017**

Chave: **yByCc**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

**Descrição**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

**Interessado(a)**

Empresa: **SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**

Nome Fantasia: SR3

CNPJ: **15.112.256/0001-68**

Registro: 000000040-8

Categoria: Matriz

Capital Social: **R\$ 600.000,00**

Data do Capital: 15/01/2015

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (SEM USO DE EXPLOSIVOS); PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (OBRAS/CONSTRUÇÃO CIVIL); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (COMPLEMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL); INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS. OBJETIVO PARCIAL.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: **RUA DOM MANOEL, 16, PARQUE VERDE, BELÉM, PA, 66633740**

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 05/11/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010352EMPA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2017 (1/1)

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: **DANIELE CHAVES MONTEIRO BARROS**

Registro: 150036192-5

CPF: 631.492.812-53

Data Início: 17/04/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO SANITARISTA**

Atribuição: RES 310/86 CONFEA ART 01 E 02

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: **GUILHERME CAMARA LEO JUNIOR**

Registro: 150364790-0

CPF: 186.021.772-91

Data Início: 05/11/2012

Data Fim: Indefinido



*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PA**

**Nº 140275/2017**

Emissão: 17/04/2017

Validade: 14/10/2017

Chave: yByCc

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 07,25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---



*(Handwritten signatures and scribbles in blue ink)*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PA**

**Nº 138335/2017**

**Emissão: 20/03/2017**

**Validade: 20/03/2018**

**Chave: WcwwB**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

\_\_\_\_\_  
 Descrição

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

\_\_\_\_\_  
 Interessado(a)

Profissional: **GUILHERME CAMARA LEO JUNIOR**

Registro: **150364790-0**

CPF: **186.021.772-91**

Endereço: **Rua MUNDURUCUS 2541, S/N, CREMACAO, Belém, PA, 66040300**

Tipo de Registro: **DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )**

Data Inicial: **02/07/2007**

\_\_\_\_\_  
 Título(s)

**GRADUAÇÃO**

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: **RES CONFEA 218/73 ART 07,25**

Instituição de Ensino: **CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DO ESTADO DO PARA**

Data de Formação: **11/01/1986**

\_\_\_\_\_  
 Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

\_\_\_\_\_  
 Última Anuidade Paga

Ano: **2017 (1/1)**

\_\_\_\_\_  
 Responsabilidades Técnicas

Empresa: **LOCATRAM LOCACOES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA-EPP**

Registro: **000000105-8**

CNPJ: **11.645.575/0001-88**

Data Início: **09/09/2016**

Data Fim: **Indefinido**

Data Fim de Contrato: **Indefinido**

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSAVEL TÉCNICO**

Empresa: **SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**

Registro: **000000040-8**

CNPJ: **15.112.256/0001-68**

Data Início: **05/11/2012**

Data Fim: **Indefinido**

Data Fim de Contrato: **Indefinido**

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSAVEL TÉCNICO**



*(Assinaturas manuscritas em azul)*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PA**

**Nº 140276/2017**  
 Emissão: 17/04/2017  
 Validade: 17/04/2018  
 Chave: 163bc

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.



\_\_\_\_ Descrição \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

\_\_\_\_ Interessado(a) \_\_\_\_\_

Profissional: **DANIELE CHAVES MONTEIRO BARROS**  
 Registro: 150036192-5  
 CPF: 631.492.812-53  
 Endereço: Rua WE-4, 114 B, CONJ. SATÉLITE, Coqueiro, Belém, PA, 66670400  
 Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
 Data Inicial: 13/03/2006

\_\_\_\_ Título(s) \_\_\_\_\_

**GRADUAÇÃO**

**ENGENHEIRO SANITARISTA**  
 Atribuição: RES 310/86 CONFEA ART 01 E 02  
 Data de Formação: 01/04/2004

\_\_\_\_ Informações / Notas \_\_\_\_\_

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

\_\_\_\_ Última Anuidade Paga \_\_\_\_\_

Ano: 2017 (1/1)

\_\_\_\_ Responsabilidades Técnicas \_\_\_\_\_

Empresa: SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP  
 Registro: 000000040-8  
 CNPJ: 15.112.256/0001-68  
 Data Início: 17/04/2017  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Empresa: PLAMAX SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS LTDA - ME  
 Registro: 000000732-4  
 CNPJ: 04.282.145/0001-83  
 Data Início: 11/06/2015  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

## TERMO DE COMPROMISSO



REF.: Tomada de Preços nº 002/2017.

A empresa SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.112.256/0001-68, por seu representante legal, **DECLARA**, os seus responsáveis técnicos pela execução da obra de acordo com edital, conforme abaixo:

- Eng. Civil Guilherme Leão CREA Nº 7609 D/PA;  
CPF: 186.021.772-91
- Eng. Sanitarista Daniele Chaves Monteiro Barros CREA 14.468D/PA;  
CPF: 631.492.812-53

Belém, 18 de Abril de 2017.



---

SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.  
CNPJ: 15.112.256/0001-68  
Victor Hugo Santiago Ribeiro  
RG n.º 4860139 SSP-PA

---

**SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ.: 15.112.256/0001-68.

Endereço: Rua Dom Manoel, nº 16.

Bairro: Parque Verde - CEP.: 66633-740.

Fone: (91) 3087 – 3803.

INSRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DE ENGENHARIA CIVIL, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO VICTOR HUGO SANTIAGO RIBEIRO, residente e domiciliado na Alameda das Camélias nº 08, Bairro: Parque Verde, CEP – 66.633 - 130, Cidade Belém – PA, como Diretor da Empresa SR3 COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, sediada na Cidade de Belém – PA à Alameda das Camélias nº 08, Estado do Pará, CNPJ nº. 15.112.256/0001-68 E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO O Sr. GUILHERME CÂMARA LEÃO JUNIOR CP. nº 6709- D / PA, residente e domiciliado, sediada em Belém – PA, à Rua dos Mundurucus 2541, Bairro: Cremação CEP nº 66.040-033, Na cidade de Belém, Estado do Pará, CPF Nº 186.021.772 - 91 RG nº 4452874.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo de contrato particular tem como objetivo a prestação de Serviços Técnicos que obriga o CONTRATADO a prestar seus serviços a firma CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes CONTRATANTES é de prazo INDETERMINADO, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser RESCINDIDO mediante termo de comum acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS HORÁRIOS**

A firma CONTRATANTE pagará ao profissional CONTRATADO, a títulos de HONORÁRIOS, a quantia nunca inferior a 4 salários mínimos mensais para 4 horas trabalhadas, que é de 14:00h as 18:00h, com uma carga horária de 4 diárias.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da 1ª Câmara de Arbitragem do CREA/PA para a solução de litígio entre as partes.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato particular em 02 (duas) vias de igual teor, CONTRATANTE e CONTRATADO, bem como duas testemunhas.

Belém(PA), 22 de Outubro de 2012.

*Condurú*  
CONTRATANTE:

SR3 COMER, SERV. E REPRES. LTDA EPP  
VICTOR HUGO SANTIAGO RIBEIRO  
CPF Nº 640.091.802 – 00

TESTEMUNHAS:

ANDREY MAX ALBUQUERQUE  
CPF nº 395.017.632-15  
RG. nº 241.888-66

**CARTÓRIO CONDURÚ**  
Confere com o Original.  
Autêntico e dou fé.  
Belém, 17 ABR 2013  
ROSÂNGELA DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Escritor  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO  
DE SEGURANÇA



*Condurú*  
CONTRATADO:

GUILHERME CÂMARA LEÃO JUNIOR  
Eng.º Civil CREA 6709 D PA

**CARTÓRIO CONDURÚ**  
Reconheço por semelhança a(s) 02  
Firma(s) com a seta. (Condurú)  
Belém, 06 AGO, 2013  
ESTHER NAZARETH REIS  
Escritor  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO  
DE SEGURANÇA

*Q*  
*Condurú*  
*02*  
*06*  
*42*



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE VICTOR HUGO SANTIAGO RIBEIRO, residente e domiciliado na RUA DOM MANOEL, N.º 16, Bairro: PARQUE VERDE, CEP 666.33-740, Cidade de BELÉM/PA, como sócio- proprietário da Empresa SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ.: 15.112.256/0001-68, sediada nesta Cidade de BELÉM/PA, na RUA DOM MANOEL, N.º 16, Bairro: PARQUE VERDE, CEP 666.33-740, e de outro lado, como CONTRATADO DANIELE CHAVES MONTEIRO BARROS, CREA 14.468D PA, residente e domiciliado á CONJUTO SATÉLITE WE-4 N.º 114B na cidade de BELÉM/PA, inscrito n CPF nº 631.492.812-53, RG.: 14468D PA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo de contrato particular tem como objetivo a prestação de serviços técnicos que obriga o CONTRATADO a prestar seus serviços a firma CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes é INDETERMINANDO, tendo como seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser rescindido mediante termo de comum acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLAUSULA TERCEIRA – DOS HORÁRIOS**

A firma CONTRATANTE, pagará ao profissional CONTRATADO, a títulos de HONORÁRIOS, a quantia nunca inferior a 06 salários mínimos mensais para 04 horas trabalhadas, que é de 08:00 às 12:00, com uma carga horária de 4 diárias.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da 1ª Câmara de Arbitragem do CREA/PA para solução de litígio entre as partes.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato particular em 02 (duas) vias de igual teor, CONTRATANTE e CONTRATADO, bem como duas testemunhas.

B626u 11 ABR. 2017 de 1º de 2017



CONTRATANTE: *Victor Hugo Santiago Ribeiro*

Assinatura  
CPF.: 940.091.802-00  
RG.:

CONTRATADO: *Daniele Chaves Monteiro Barros*

Assinatura  
CPF.: 631492812-53.  
RG.: 2747057.

Testemunhas:  
Assinatura  
CPF.:

*Rosângela Albuquerque*  
Assinatura  
CPF.:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARÁ



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0948/COP/2012**  
**ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO - ATIVIDADE CONCLUÍDA**

NOME DO RESP. TÉC.P/SERVIÇO	: <b>GUILHERME CAMARA LEAO JUNIOR</b>
TITULO PROFISSIONAL	: <b>ENGENHEIRO CIVIL</b> *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	: <b>6709D PA</b> Expedido em: 09/10/1987
ATRIBUIÇÃO	: RES CONFEA 218/73 ART 07,25 *****
NOME DA EMPRESA	: <b>SR3 COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA EPP</b> *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	: <b>10352EMPA</b> Expedido em: 05/11/2012
NOME DO CONTRATANTE	: <b>SHEKINAH SERVICOS LTDA</b> *****
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	: TRAVESSA LOMAS VALENTINA, Nº 1095, MARCO, BELÉM-PA *****

❖ Certificamos, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1025 de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que as atividades foram registradas no CREA-PA através da ART nº **6709D PA/155** de **22/11/2012**. \*\*\*\*\*

❖ Certificamos, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme carimbo de segurança, devidamente assinado por funcionário do CREA/PA, o **ATESTADO DE CONCLUSÃO** e o **LAUDO TÉCNICO**, este registrado através da ART nº **1476D PA/68** de **22/11/2012**, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. \*\*\*\*\*

❖ **EXCETO OS ITENS: 15.01 - ELÉTRICA E SEUS SUBITENS; 15.02 - TELEFONE E SEU SUBITEM; 15.03 - AGUA FRIA E SEU SUBITEM; 15.04 - ESGOTO E SEU SUBITEM; 15.05 - LÓGICA E SEU SUBITEM; 17.01 - APARELHO DE AIR SPLIT 36.000BTUS (INSTALADO); 19 - PAISAGISMO E SEUS SUBITENS.** \*\*\*\*\*

CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DE CONCLUSÃO E O LAUDO TÉCNICO DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE CONFEREM COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O Nº 214092012 DE 22/11/2012 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL.

Belém, 22 de novembro de 2012.

*Deyze Lucylene Mota de Oliveira*  
Gerente de Registro e Cadastro/ART/SDO  
Portaria n.º 124/2008

Prefeitura Municipal de Salinópolis  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
DATA **10/02/2017**  
Ass. *[Assinatura]*  
CPL

*Maria Aparecida Moraes Monteiro*  
Matricula - 010916 - 9  
CPL/PMS

VISTO:

*[Assinatura]*  
Geol. PAULO DE TARSO TORRES KHOURY  
Analista Técnico

(RC)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da Certidão de Registro e Quitação entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território Nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificações dos dados técnicos quantitativos e qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará  
Tv. Dr. Moraes, 194, Nazaré, CEP: 66035-080, Belém-PA  
Fone: (91) 3219-3402 / Fone: (91) 3402-3403

*[Assinaturas e rubricas manuais]*



SHEKINAH CSC Ltda. - EPP  
 CNPJ: 13.500.466/0001-06  
 Endereço: Tv. Enéias Pinheiro, Passagem Louzania 43-A - Marco  
 CEP: 66095-320  
 Fone: (91) 8844-8870



## ATESTADO DE CONCLUSÃO.

Atestamos para os devidos fins, com ressalva do Artigo 1245 do Código Civil Brasileiro, que a firma **SR3 COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP CNPJ Nº 15.112.256/0001 - 68 CREA Nº 10352 EMPA** através do Responsável Técnico **GUILHERME CÂMARA LEÃO JUNIOR CREA N º 7609 D PA**, executou para a **SHEKINAH CSC LTDA CNPJ Nº 13.500.466/0001-06**, OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 02 PAVIMENTOS COM 02 (DUAS) SALAS DE ESCRITÓRIOS E 01 AUDITÓRIO E ESTRUTURA METÁLICA 1.500 M2, DESTE MUNICÍPIO DE BELÉM - PA, constando das características contratuais e construtivas abaixo relacionadas.

Origem dos Serviços: **CONTRATO Nº CT 21/ 2012**

Prazo de Execução: **04 (Três) Meses.**

Início: **22 / 07 /2012**

Término: **22 / 11 /2012**

Valor Global: **R\$ 165.344,49 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos).**

Os Serviços executados constam em planilha do presente atestado.

Belém - PA, 22 de Novembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Salinópolis  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
 DATA: 20/11/2012  
 Ass: [Assinatura]  
 CPL



*Maria Aparecida Moraes Monteiro*  
 Matricula - 010916 - 9  
 CPL/PMS

**Cartório**  
 Queiroz Santos

[Assinatura]  
 SHEKINAH CSC LTDA

**Cartório**  
 Queiroz Santos

[Assinatura]  
 SR3 COMERCIO SERVIÇOS LTDA EPP

Andrey Max Costa de Albuquerque.

Victor Ribeiro

Diretor Presidente  
 CPF 395.037.632 - 15

Diretor Presidente  
 CPF 940.091.802 - 00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA/PA  
 ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CREA-PARÁ, FAZENDO PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO.  
 Nº: 09481/cpl/2012 EXPEDIDA EM 22/11/2012  
 BELÉM-PA 21/01/15  
 Carimbo: [Assinatura]  
 AUXÍLIO TÉCNICO  
 MAT. 102 - CREA-PA



SHEKINAH Comércio, Serviços e Construções Ltda. - EPP  
 Endereço: Tv. Enéias Pinheiro, Passagem Louzania 43-A - Marco  
 Fone: (91) 8844-8870

[Assinatura]  
[Assinatura]  
[Assinatura]



## LAUDO TÉCNICO.

Eu, **JOSE HAROLDO ALVARES DA LUZ** CREA Nº 1476 D PA. Atesto para os devidos fins, que a firma **SR3 COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP Nº 15.112.256/0001-68** CREA EMPA Nº 10352 através do Responsável Técnico **GUILHERME CÂMARA LEÃO JUNIOR** CREA N º 6709 D PA, executou para a **SHEKINAH CSC LTDA LTDA** CNPJ Nº 13.500.466/0001-06, , OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 02 PAVIMENTOS COM 02 (DUAS) SALAS DE ESCRITÓRIOS E 01 AUDITÓRIO E ESTRUTURA METÁLICA 1.500 M2, DESTE MUNICÍPIO DE BELÉM - PA, constando das características contratuais e construtivas abaixo relacionadas.

**Origem dos Serviços: CONTRATO Nº CT 21/ 2012**

**Prazo de Execução: 04 (Quatro) Meses.**

**Início: 22 / 07 /2012**

**Término: 22 / 11 /2012**

**Valor Global: R\$ 165.344,49 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos).**

**Os Serviços executados constam em planilha do presente atestado.**

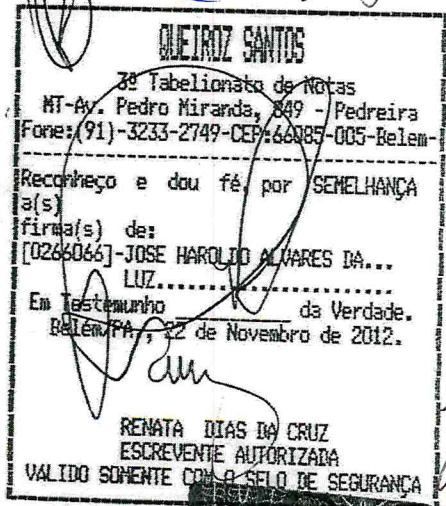
**Belém – PA, 22 de Novembro de 2012.**

**Cartório**  
Queiroz Santos

*Jose Haroldo Alvares da Luz*  
**Eng. Civil JOSE HAROLDO ALVARES DA LUZ**  
**CREA Nº 1476 D PA**



Prefeitura Municipal de Salinópolis  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
DATA: 10/02/2017  
*Jaqueline*  
CPL  
*Maria Aparecida Moraes Monteiro*  
Matricula - 010916 - 9  
CPL/PMS



96

## PLANILHA DE CUSTOS

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE 02 PAVIMENTOS COM 02 (DUAS) SALAS DE ESCRITÓRIOS E 01 AUDITÓRIO E ESTRUTURA METALICA 1.500 M2, DESTA**  
**MUNICÍPIO DE BELÉM - PA**  
**CONTRATANTE: SHEKINAH CSC LTDA EPP**  
**CONTRATADO: SR3 COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP CNPJ Nº 15.112.256/0001 -68**  
**LOCAL: BELÉM - PA**

ITEM	SERVIÇO	UND	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
01.01	Locação da obra a trena	m <sup>2</sup>	208,12
	<b>SUBTOTAL</b>		
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
02.01	Escavação Manual até 1,50 m de profundidade	m <sup>3</sup>	42,54
02.02	Aterro com Material fora da obra, incl. Apiloamento	m <sup>3</sup>	64,06
	<b>SUBTOTAL</b>		
<b>3</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>		
03.01	Concreto Armado FCK = 20 Mpa	m <sup>3</sup>	450,00
03.02	Forma c/ madeira branca	m <sup>2</sup>	130,50
03.03	Armação para concreto	kg	389,40
	<b>SUBTOTAL</b>		
<b>4</b>	<b>ESTRUTURA</b>		
04.01	Concreto Armado FCK =20 MPA.	m <sup>3</sup>	620,40
04.02	Forma c/ madeira branca	m <sup>2</sup>	330,86
04.03	Armação para concreto	kg	1.427,20
04.04	Laje Pre Moldada	m <sup>2</sup>	162,00
	<b>SUBTOTAL</b>		
<b>5</b>	<b>PAREDES E PAINEIS</b>		
05.01	Alvenaria de tijolo de barro a singelo	m <sup>2</sup>	187,95
	<b>SUBTOTAL</b>		
<b>6</b>	<b>COBERTURA</b>		
06.01	Estrutura em madeira de lei p/ telhas convexas pc. Serrada	m <sup>2</sup>	161,56
06.02	Cobertura - Telha plan	m <sup>2</sup>	161,56
06.03	Encalçamento de telha cerâmica(Beiral e cumeeira)	ml	99,80
06.04	Cumeeira de Barro	ml	30,80
	<b>SUBTOTAL</b>		
<b>7</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO E TRATAMENTOS</b>		
07.01	Imunização p/ madeira c/ carbolineum	m <sup>2</sup>	161,56
	<b>SUBTOTAL</b>		
<b>8</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
08.01	De Madeira		
08.01.01	Esquadria de madeira e= 3 cm c/caixilho aduela e alizar e ferragens	m <sup>2</sup>	40,20
08.02	De alumínio		
08.01.01	Esquadria de alumínio	m <sup>2</sup>	12,75
08.03	Porta em blindex c/ ferragens - instalada (sem mola)	m <sup>2</sup>	4,00
	<b>SUBTOTAL</b>		

Prefeitura Municipal de Salinópolis  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
 DATA 10 / 02 / 2017  
 Ass. [Assinatura]  
 CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro  
 Matrícula - 010916 - 9  
 CPL/PMS



## PLANILHA DE CUSTOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 02 PAVIMENTOS COM 02 (DUAS) SALAS DE ESCRITÓRIOS E 01 AUDITÓRIO E ESTRUTURA METÁLICA 1.500 M2, DESTA MUNICÍPIO DE BELÉM - PA

CONTRATANTE: SHEKINAH CSC LTDA EPP

CONTRATADO: SR3 COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP CNPJ Nº 15.112.256/0001 -68

LOCAL: BELÉM - PA

ITEM	SERVIÇO	UND	QUANT.
<b>9</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
09.01	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m <sup>2</sup>	463,28
09.02	Emboço c/ argamassa no traço 1:6:2	m <sup>2</sup>	263,04
09.03	Reboco com argamassa no traço 1:6:2	m <sup>2</sup>	400,24
09.04	Cerâmica 10x10 cm (padrão médio)	m <sup>2</sup>	336,64
09.05	Azulejo Branco assentado a prumo no traço 1:5:1	m <sup>2</sup>	226,40
	<b>SUBTOTAL</b>		
<b>10</b>	<b>RODAPÉ, SOLEIRA E PEITORIL</b>		
10.01	Rodapé cerâmico	ml	45,60
10.02	Soleira em Marmore branco e = 2 cm	m <sup>2</sup>	0,80
10.03	Peitoril em marmore branco e= 3cm	m <sup>2</sup>	1,87
	<b>SUBTOTAL</b>		
<b>11</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
11.01	Camada impermeabilizadora e= 10 cm c/ pedra preta(incl. Sika 1)	m <sup>2</sup>	208,12
11.02	Camada Regularizadora no traço 1:4	m <sup>2</sup>	208,12
11.03	Lajota cerâmica 50x50 cm, com rejuntamento	m <sup>2</sup>	185,40
11.04	Lajota cerâmica 20x20 cm, com rejuntamento	m <sup>2</sup>	152,40
11.05	Cimentado liso c/ junta plastica	m <sup>2</sup>	120,32
	<b>SUBTOTAL</b>		
<b>12</b>	<b>FORRO</b>		
12.01	Forro em PVC 100 mm entarugamento - metálico	m <sup>2</sup>	187,80
	<b>SUBTOTAL</b>		
<b>13</b>	<b>PINTURA</b>		
13.01	Pva interna c/ massa e selador	m <sup>2</sup>	261,30
13.02	PVA externa sem massa e selador c/ liquido preparador	m <sup>2</sup>	314,60
13.03	Verniz poliuretano sobre madeira(esquadria ferro)	m <sup>2</sup>	58,72
	<b>SUBTOTAL</b>		
<b>14</b>	<b>VIDROS</b>		
14.01	Vidro Liso e= 4mm	m <sup>2</sup>	12,75
	<b>SUBTOTAL</b>		
<b>15</b>	<b>INSTALAÇÕES.</b>		
<b>15.01</b>	<b>ELETRICA</b>		
15.01.01	Centro de distribuição p/ 12 disjuntores(c/barramento)	und	1,00
15.01.02	Disjuntor 1 p - 10 a 30 A	und	5,00
15.01.03	Disjuntor 3p-15 a 50 A	und	3,00
15.01.04	Pto. De luz/ força (c/ tubulação cx. Fiação)	pt	21,00
15.01.05	Interruptor simples 1 tecla, incl. Eletroduto, caixa e fiação	und	3,00
15.01.06	Interruptor simples 3 teclas incl.elet. Caixa e fiação.	und	1,00
15.01.07	Tomada Universal 10 A -250v incl.caixa e fiação	und	12,00
15.01.08	Pto. P/ar condicionado tubulação, cj airstop e fiação	pt	2,00
15.01.09	Luminária c/ 1 lamp. Fluorescentes 32 w (sem fiação)	und	3,00
15.01.10	Luminária Fluorescente de embutir 4 x 16 w - 12 7 V	und	15,00
15.01.11	Luminária c/ 2 lamp. Fluorescentes 32 w (sem fiação)	und	1,00
15.01.12	Luminária c/ 1 lamp. Fluorescentes 16 w (sem fiação)	und	2,00

Prefeitura Municipal de Salinópolis

CONFERE COM ORIGINAL

DATA 10/02/2017

Ass.   
CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro

Matricula - 010916 - 9

CPL/PMS





## PLANILHA DE CUSTOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 02 PAVIMENTOS COM 02 (DUAS) SALAS DE ESCRITÓRIOS E 01 AUDITÓRIO E ESTRUTURA METÁLICA 1.500 M2, DESTA MUNICÍPIO DE BELÉM - PA

CONTRATANTE: SHEKINAH CSC LTDA EPP

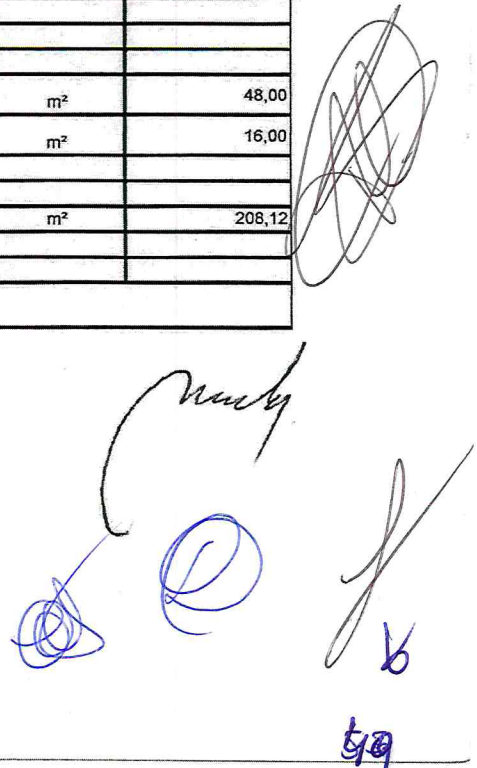
CONTRATADO: SR3 COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP CNPJ Nº 15.112.256/0001 -68

LOCAL: BELÉM - PA

ITEM	SERVIÇO	UND	QUANT.
<b>15.02</b>	<b>TELEFONE</b>		
15.02.01	Pto.p/ telefone(c/eletroduto, cx e fiação e tomada)	pt	2,00
<b>15.03</b>	<b>AGUA FRIA</b>		
15.03.01	Ponto de água (incl.tubos e conexões)	pt	6,00
<b>15.04</b>	<b>ESGOTO</b>		
15.04.01	Ponto de esgoto (incl.tubos, conexões, caixas e ralos)	pt	6,00
15.04.02	Caixa sinfonada em PVC p/ esgoto secundário	und	2,00
<b>15.05</b>	<b>LOGICA</b>		
15.05.01	Ponto eletrico estabilizado (incl. eletr., cx e conector)	pt	2,00
15.05.02	Ponto de Lógica - UTP (incl.eletr., cabo e conector)	pt	2,00
<b>15.06</b>	<b>INCÊNDIO</b>		
15.06.01	Placas de sinalização	und	5,00
15.06.02	Extintor de incêndio CO2-6Kg	und	1,00
15.06.03	Extintor de incêndio de água pressurizada - 10	und	1,00
15.06.04	Luminária em emergência	und	1,00
	<b>SUBTOTAL</b>		
<b>16.</b>	<b>APARELHOS, LOUÇAS METAIS E ACESSÓRIOS</b>		
16.01	Porta Toalha em louça - tubular	und	2,00
16.02	Saboneteira de louça tubular	und	2,00
16.03	Porta papel de louça	und	2,00
16.04	Espelho cristal(0,40x0,60)	und	2,00
16.05	Lavatório de louça s/ col.tom.sifão valvula	und	2,00
16.06	Bacia turca p/ cela em concreto	und	2,00
16.07	Ducha higiênica cromada	und	2,00
	<b>SUBTOTAL</b>		
<b>17</b>	<b>DIVERSOS</b>		
17.01	Aparelho de air split 36.000 BTUS (instalado)	und	2,00
	<b>SUBTOTAL</b>		
<b>18</b>	<b>ESTRUTURA METÁLICA</b>		
18.1	Estrutura Metálica	m²	1.500,00
	<b>SUBTOTAL</b>		
<b>19</b>	<b>PAISAGISMO</b>		
19.1	Plantio de Grama esmeralda em Placas, espalhamento e regularização c/ terra preta	m²	48,00
19.2	Plantio de muda de lantanas	m²	16,00
<b>20</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>		
20.01	Limpeza geral e entrega da obra	m²	208,12
	<b>SUBTOTAL</b>		
<b>VALOR TOTAL</b>			

Prefeitura Municipal de Salinópolis  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 10/02/2017  
Ass.   
CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro  
Matricula - 010916 - 9  
CPL/PMS



69



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PA**

**Nº 131434/2016**  
 Emissão: 05/01/2017  
 Validade: Indefinida

Chave: xDD4B2YxB1x2Dc370A1Z

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.



**Descrição**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Interessado(a)**

Profissional: **GUILHERME CAMARA LEO JUNIOR**  
 Registro: 150364790-0  
 CPF: 186.021.772-91  
 Endereço: Rua MUNDURUCUS 2541, S/N, CREMACAO, Belém, PA, 66040300  
 Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
 Data Inicial: 02/07/2007

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 07,25  
 Instituição de Ensino: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DO ESTADO DO PARA  
 Data de Formação: 11/01/1986

**Empresa Contratada**

**SR3 COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTACOES LTDA EPP**

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta Certidão é válida para as atividades de Engenharia Civil, EXCLUÍDA a atividade constante da PLANILHA, referente ao item 14 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS e todos os seus subitens.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**ART(s)**

PA20150086852

Certidão nº 131434/2016  
 05/01/2017, 13:28  
 Chave de Impressão: xDD4B2YxB1x2Dc370A1Z





## ATESTADO TÉCNICO



Atestamos para devidos fins que, com ressalva do artigo 618, do novo Código Civil Brasileiro que a Firma **SR3 COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 15.112.256/0001-68**, estabelecida na Rod. Augusto Montenegro, Alameda das Camélias, nº 08 – Parque Verde – CEP.: 66633-130, Cidade de Belém/PA, executou para esta **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 07.917.818/0001-12**, a obra de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À REFORMA NO PRÉDIO ANEXO DA UMS GUAMÁ**, no município de Belém/PA, estado do Pará, constando das seguintes características construtivas e contratuais abaixo discriminados:

ORIGEM DOS SERVIÇOS: CONTRATO Nº 313/2015 SESMA/PA

VALOR TOTAL: R\$ 112.310,65 (Cento e doze mil trezentos e dez reais e sessenta e cinco centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (Cento e vinte) dias

INÍCIO DOS SERVIÇOS: 05/11/2015.

TÉRMINO DOS SERVIÇOS: 04/03/2016.

ÁREA CONSTRUIDA: 230,00 m<sup>2</sup>

Os serviços foram executados dentro das normas técnicas e prazos contratuais sendo o responsável técnico da obra:

Eng<sup>o</sup> Civil GUILHERME CÂMARA LEÃO JÚNIOR –CREA 6709 – D/PA REGISTRO:150364790-0.

Eng<sup>o</sup> Eletricista LUCIANO PEREIRA MODESTO –CREA 30.377-D/PA e REGISTRO:151272021-6.

Item	DESCRIMINAÇÃO	Und	Qtd
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES:</b>		
01.01	Limpeza do terreno	M <sup>2</sup>	1000,00
01.02	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	M <sup>2</sup>	2,00
01.03	Administração de Obra	Mês	4,00
<b>2</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS:</b>		
02.01	Demolição da estrutura em madeira da cobertura	M2	25,00
02.02	Demolição de piso cimentado (Calçada externa)	M2	68,00
02.03	Demolição de piso incl. camada impermeabilizadora (Korodur)	M2	221,00
02.04	Retirada de telhas de barro (parcial)	M2	40,32
<b>3</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA:</b>		
03.01	Aterro c/ material fora da obra, incl. apiloamento	M <sup>3</sup>	27,50
<b>4</b>	<b>FUNDAÇÕES:</b>		
04.01	Concreto armado Fck=13,5 MPA c/ forma mad. Branca (blocos e piso e-7cm)	M <sup>3</sup>	19,50
04.02	Lastro de concreto simples c/ seixo e= 3cm	M3	10,20
<b>5</b>	<b>PAREDES E PAINEIS:</b>		
05.01	Alvenaria tijolo de barro a cutelo p/ vedação de telhado (impedir a entrada de aves)	M2	11,34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 131434/2016, emitida em 05/01/2017



Certidão nº 131434/2016  
05/01/2017, 13:28

Chave de Impressão: xDD4B2YxB1x2Dc370A1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2017 e contém 5 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink.



<b>6</b>	<b>COBERTURA:</b>		
<b>06.01</b>	<b>--&gt; ESTRUTURA:</b>		
06.01.01	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç. serrada	M2	25,20
<b>06.02</b>	<b>--&gt; TELHAMENTO:</b>		
06.02.01	Cobertura - telha plan	M2	40,32
<b>06.03</b>	<b>--&gt; CALHAS / CUMEEIRAS:</b>		
06.03.01	Cumeeira de barro	M	12,60
06.03.02	Encalçamento de telha cerâmica (beiral e cumeeira)	M	51,66
<b>7</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES / TRATAMENTOS:</b>		
07.01	Impermeabilização (tinta asfáltica) de calhas, rufos e lajes.	M2	93,08
<b>8</b>	<b>ESQUADRIAS:</b>		
<b>08.01</b>	<b>--&gt; FERRO:</b>		
08.01.01	Grade de ferro 5/8" (incl. pint. anticorrosiva)	M2	27,50
<b>9</b>	<b>REVESTIMENTOS:</b>		
09.01	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	M2	22,68
<b>10</b>	<b>RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS:</b>		
10.01	Rodapé de alta resistência (incl. Polimento - korodur)	M	102,80
<b>11</b>	<b>PISOS:</b>		
11.01	Calçada (incl. alicerce, baldrame e concreto c/ junta plástica)	M2	68,00
11.02	Camada regularizadora no traço 1:4	M2	221,00
11.03	Piso de alta resistência Korodur (Granitina) e=8mm c/ resina	M2	221,00
<b>12</b>	<b>FORROS:</b>		
12.01	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	M2	59,06
12.02	Forro em lambri de PVC	M2	59,06
<b>13</b>	<b>PINTURAS:</b>		
<b>13.01</b>	<b>A BASE DE ÁGUA:</b>		
13.01.01	PVA interna c/ retoque de massa acrílica sem selador	M2	853,48
<b>13.02</b>	<b>ESMALTE:</b>		
13.02.01	Esmalte s/ ferro (superf. lisa)	M2	198,92
13.02.02	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa (beiral)	M2	51,66
<b>13.03</b>	<b>VERNIZ:</b>		
13.03.01	Verniz poliuretano sobre madeira (esquadrias/forro)	M2	47,88
13.03.02	Verniz poliuretano sobre madeiramento (passarela)	M2	42,84
<b>13.04</b>	<b>ACRÍLICA:</b>		
13.04.01	Acrílica fosca int./ext. c/fdo. preparador 3 dem.(reforma)	M2	730,52
<b>14</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
<b>14.01</b>	<b>CABOS:</b>		
14.01.01	Cabo de cobre 2,5mm <sup>2</sup> - 750 V	M	230,00
14.01.02	Cabo de cobre 4mm <sup>2</sup> - 750 V	M	220,00
<b>14.02</b>	<b>PONTOS, TOMADAS E INTERRUPTORES:</b>		
14.02.01	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	UN	10,00
14.02.02	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	UN	2,00
14.02.03	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	UN	10,00
<b>14.03</b>	<b>LUMINÁRIAS:</b>		
14.03.01	Lâmpada fluorescente 100W 127V/220V	UN	14,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 131434/2016, emitida em 05/01/2017



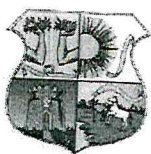
Certidão nº 131434/2016

05/01/2017, 13:28

Chave de Impressão: xDD4B2YxB1x2Dc370A1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2017 e contém 5 folhas

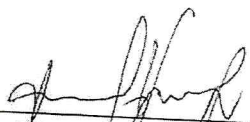
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

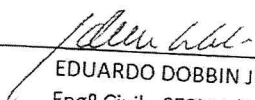


14.03.02	Luminária abalux - sobrepôr (2x20W) - completa	UN	1,00
14.03.03	Luminária abalux - sobrepôr (2x40W) - completa	UN	6,00
14.03.04	Luminária c/ 1 lamp. fluorescente 32W (sem fiação)	UN	1,00
14.03.05	Reator lâmp fluoresc 2x40W partida rápida	UN	6,00
14.03.06	Revisão de ponto de luz	Pt	15,00
<b>15</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:</b>		
<b>15.01</b>	<b>AGUA FRIA: TUBOS,VÁLVULAS E REGISTROS</b>		
15.01.01	Registro de gaveta c/ canopla - 3/4"	UN	2,00
<b>15.02</b>	<b>ESGOTO: TUBOS,FOSSAS,SUMIDOUROS E CAIXAS</b>		
15.02.01	Caixa em alvenaria de 100x100x100cm c/ tpo. concreto	UN	2,00
15.02.02	Tubo em PVC - 100mm (LS)	M	24,00
<b>16</b>	<b>APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>		
16.01	Assento plástico almofadado	UN	2,00
16.02	Ducha higiênica cromada	UN	2,00
16.03	Engate flexível cromado 40cm	UN	2,00
16.04	Porta papel higiênico - Polipropileno	UN	2,00
16.05	Porta toalha de papel - Polipropileno	UN	2,00
16.06	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno	UN	2,00
16.07	Sifão metálico para pia inox 2"	UN	2,00
16.08	Torneira de metal cromada de 1/2" ou 3/4" p/ lavatório	UN	2,00
<b>17</b>	<b>LIMPEZA FINAL:</b>		
17.01	Limpeza geral e entrega da obra	M2	200,00
17.02	Resina p/ piso em korodur	M2	230,00
17.03	Limpeza e recuperação de fossa e sumidouro	Sv	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 131434/2016, emitida em 05/01/2017



  
 ARNALDO A.K. SERRUYA  
 Engº Eletricista - SESMA/PA  
 CREA 7.940-D/PA

  
 EDUARDO DOBBIN JR  
 Engº Civil - SESMA/PA  
 CREA 22.690-D/PA

  
 PEDRO PAULO S. MACHADO  
 Engº Civil - SESMA/PA  
 Coordenador do NEA/SESMA  
 CREA 7.865-D/PA; CRECI-3153

Certidão nº 131434/2016  
 05/01/2017, 13:28

Chave de Impressão: xDD4B2YxB1x2Dc370A1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2017 e contém 5 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PA20150086852

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL  
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

GUILHERME CAMARA LEO JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: SR3 COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTACOES LTDA EPP

RNP: 150364790-0

Registro: 000000040-8

2. Contratante

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TRAVESSA PADRE EUTÍQUIO

Complemento:

Cidade: BELÉM

País: Brasil

Telefone: (91) 3236-1634

Contrato: 313/2015

Valor: R\$ 112.310,65

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Bairro: CAMPINA

UF: PA

CPF/CNPJ: 07.917.818/0001-12

Nº: 543

CEP: 66015000

Email:

Celebrado em: 27/10/2015

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Data da Situação: 15/12/2016

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA BARAO DE IGARAPE MIRI

Complemento:

Cidade: BELÉM

Telefone: (91) 3236-1634

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 05/11/2015

Finalidade: Saúde

Bairro: GUAMÁ

UF: PA

CPF/CNPJ: 07.917.818/0001-12

Nº: 479

CEP: 66075045

Email:

Previsão de término: 04/03/2016

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1023 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA	11,34	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1129 - IMPERMEABILIZAÇÃO	93,08	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	19,50	m³

5. Observações

REFORMA NO PRÉDIO ANEXO DA UMS GUAMÁ, CONFORME CONTRATO 313/2015 SESMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GUILHERME CAMARA LEO JUNIOR - CPF: 186.021.772-91

Local

data

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 07.917.818/0001-12

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 178,34

Pago em: 04/12/2015

Nosso Número: 1679835

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5xbyD4  
Impresso em: 05/01/2017 às 13:28:21 por: adapt, ip: 177.195.220.213

Certidão nº 131434/2016

05/01/2017, 13:28

Chave de Impressão: xDD4B2YxB1x2Dc370A1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2017 e contém 5 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PA**

**Nº 131433/2016**

**Emissão: 18/01/2017**

**Validade: Indefinida**

**Chave: 58W9D08b6dD71A2Dwc8z**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Interessado(a)**

**Profissional: GUILHERME CAMARA LEO JUNIOR**

Registro: 150364790-0

CPF: 186.021.772-91

Endereço: Rua MUNDURUCUS 2541, S/N, CREMACAO, Belém, PA, 66040300

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 02/07/2007

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 07,25

Instituição de Ensino: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DO ESTADO DO PARA

Data de Formação: 11/01/1986

**Empresa Contratada**

**SR3 COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTACOES LTDA EPP**

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta Certidão é válida para as atividades de Engenharia Civil, EXCLUÍDAS as atividades constantes da PLANILHA: referente ao item 12 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS e seus subitens; 13 INSTALAÇÕES TELEFÔNICA E LÓGICA e seus subitens. DEMAIS SERVIÇOS: 3.0 REFRIGERAÇÃO/AR CONDICIONADO e seus subitens.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**ART(s)**

PA20160116626, PA20160139590, PA20170173706

Certidão nº 131433/2016

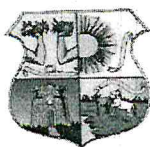
18/01/2017, 21:25

Chave de Impressão: 58W9D08b6dD71A2Dwc8z



Handwritten signatures and initials in blue ink.

SS



## ATESTADO TÉCNICO



Atestamos para devidos fins que, com ressalva do artigo 618, do novo Código Civil Brasileiro que a Firma **SR3 COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: **15.112.256/0001-68**, estabelecida na Rod. Augusto Montenegro, Alameda das Camélias, nº 08 – Parque Verde – CEP.: 66633-130, Cidade de Belém/PA, executou para esta **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: **07.917.818/0001-12**, a obra de **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UMS TAVARES BASTOS**, no município de Belém/PA, estado do Pará, constando das seguintes características construtivas e contratuais abaixo discriminados:

ORIGEM DOS SERVIÇOS: CONTRATO Nº 014/2016 SESMA/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 193.181,92 (Cento e noventa e três mil centos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).

ADITIVO CONTRATUAL: R\$ 58.041,94 (Cinquenta e oito mil, quarenta e um reais e noventa e quatro centavos).

INÍCIO DOS SERVIÇOS: 01/03/2016.

TÉRMINO DOS SERVIÇOS: 29/10/2016.

ÁREA CONSTRUIDA: 598,00 m<sup>2</sup>

Os serviços foram executados dentro das normas técnicas e prazos contratuais sendo o responsáveis técnicos da obra:

Eng<sup>o</sup> Civil GUILHERME CÂMARA LEÃO JÚNIOR – CREA 6709 – D/PA REGISTRO:150364790-0.

Eng<sup>o</sup> Eletricista LUCIANO PEREIRA MODESTO – CREA 30.377-D/PA e REGISTRO:151272021-6.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UN	QUANT
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES:</b>		
1.1	Aluguel de andaime metálico	M2 / Mês	20,00
1.2	Administração de Obra	Mês	4,00
1.4	Licenças de Obra	Cj	1,00
1.6	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	M2	12,00
<b>2</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS:</b>		
2.1	Demolição de piso cerâmico, inclusive camada regularizadora	M2	6,30
2.2	Demolição manual de alvenaria de tijolo	M3	2,48
2.3	Retirada de entulho - manualmente (incl. caixa coletora)	M3	20,00
2.4	Retirada de ponto de água/ esgoto	Pt	3,00
2.5	Retirada de revestimento cerâmico	M2	24,98
<b>3</b>	<b>PAREDES E PAINEIS:</b>		
3.1	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	M2	41,37
3.2	Divisória Divilux perfil alumínio / miolo celular -P/ V/ P	M2	118,00
3.3	Divisória em gesso acartonado e= 7cm	M2	131,79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 131433/2016, emitida em 18/01/2017



Certidão nº 131433/2016  
18/01/2017, 21:25

Chave de Impressão: 58W9D08b6dD71A2Dwc8z

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2017 e contém 11 folhas

*[Handwritten signatures and scribbles in blue and black ink]*



4	<b>ESQUADRIAS:</b>		-
4.1	Madeira / Outros Materiais		-
4.1.1	Porta mad. compens. revest. formica c/ caix. simples	M2	14,70
4.1.2	Porta divisória Naval c/ ferragens - c/ perfil de aço	M2	58,59
4.1.3	Esquadria de alumínio basculante c/ vidro e ferragens	M2	1,44
5	<b>VIDROS:</b>		-
5.1	Vidro liso e= 6mm	M2	4,05
6	<b>FERRAGENS:</b>		-
6.1	Fechadura para porta de banheiro	UN	7,00
6.2	Ferragens p/ porta interna 1 fl.	CJ	3,00
6.3	Puxador em alumínio - 50cm	UN	2,00
7	<b>REVESTIMENTOS:</b>		-
7.1	Chapisco de cimento e areia no traço 1: 3	M2	82,74
7.2	Reboco com argamassa 1: 6: Adit. Plast.	M2	82,74
7.3	Emboço com argamassa 1: 6: Adit. Plast.	M2	151,08
7.4	Cerâmica 20x20cm	M2	151,08
8	<b>RODAPES, SOLEIRAS E PEI TORIS:</b>		-
8.1	Soleira e peitoril - granito preto - e= 2cm	M2	1,28
9	<b>PISOS:</b>		-
9.1	Camada regularizadora no traço 1: 4	M2	20,73
9.2	Lajota cerâmica 30x30cm - PEI - IV	M2	20,73
9.3	Sinalização do piso tátil no piso tipo de alerta e direcional.	M2	5,00
10	<b>FORROS:</b>		-
10.1	Forro em gesso acartonado aramado	M2	76,41
10.2	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	M2	251,12
10.3	Forro em lambri de PVC	M2	251,12
11	<b>PINTURAS:</b>		-
11.1	<b>A BASE DE ÁGUA:</b>		-
11.1.1	PVA interna c/ massa acrílica sem selador	M2	76,41
11.2	<b>ESMALTE:</b>		-
11.2.1	Esmalte s/ ferro (superf. lisa)	M2	51,81
11.3	<b>ACRÍLICA</b>		-
11.3.1	Acrílica (sobre pintura antiga)	M2	437,91
11.3.2	Acrílica acetinada c/ massa e selador - interna e externa	M2	144,63
11.3.3	Acrílica semi-brilho c/ massa e selador - interna e externa	M2	139,77
11.4	<b>EPOXI:</b>		-
11.4.1	Epóxi com massa e selador	M2	312,78
11.5	<b>OUTRAS PINTURAS</b>		-
11.5.1	Acrílica para piso	M2	39,18
12	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:</b>		-
12.1	<b>QUADROS E DISJUNTORES</b>		-
12.1.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO		-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 131433/2016, emitida em 18/01/2017

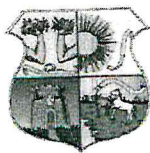


Certidão nº 131433/2016  
18/01/2017, 21:25

Chave de Impressão: 58W9D08b6d71A2Dwc8z

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2017 e contém 11 folhas

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*



12.1			UN	4,00
12.1.1	Proteção contra surto BT-CAT-8KA-127V		UN	2,00
2	Disjuntor 01P - 10 a 30A - PADRÃO DIN		UN	1,00
12.1.1.1	Disjuntor 02P - 15 a 50A - PADRÃO DIN		UN	-
12.2	BOMBA INCÊNDIO		UN	1,00
12.2.1	Bomba Centrífuga 1/ 2 CV		UN	-
12.3	PONTOS, TOMADAS E INTERRUPTORES:		UN	41,00
12.3.1	Interruptor 1 tecla simples (s/ fiação)		UN	3,00
12.3.2	Interruptor 2 teclas simples (s/ fiação)		Pt	22,00
12.3.3	Ponto de força (tubul., fiação e disjuntor) acima de 200W		Pt	154,00
12.3.4	Ponto de luz / força (c/ tubul., cx. e fiação) até 200W		UN	111,00
12.3.5	Tomada 2P+ T 10A (s/ fiação)		UN	3,00
12.3.6	Tomada 2P+ T 20A (s/ fiação)			-
12.4	LUMINÁRIAS:		UN	25,00
12.4.1	Luminária c/ lâmp de emergência		UN	6,00
12.4.2	Luminária abalux - sobrepor (2x20W) - completa		UN	37,00
12.4.3	Luminária abalux - sobrepor (2x40W) - completa			-
12.5	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO:		Pt	18,00
12.5.1	Ponto de dreno p/ split (10m)		Pt	18,00
12.5.2	Ponto p/ ar condicionado (tubul.,cj.airstop e fiação)			-
13	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E LÓGICA:			-
13.1	Pontos e Tomadas		Pt	67,00
13.1.2	Ponto de lógica - UTP (incl. eletr.,cabo e conector)		UN	67,00
13.1.3	Tomada RJ-45 de embutir em espelho		UN	67,00
13.1.4	Tomada fema RJ-11 completa			-
14	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS:			-
14.1	AGUA FRIA: TUBOS,VÁLVULAS E REGISTROS:		Pt	17,00
14.1.1	Ponto de água (incl. tubos e conexões)		UN	10,00
14.1.2	Registro de gaveta c/ canopla - 3/ 4"		UN	2,00
14.1.3	Registro de pressão c/ canopla - 3/ 4"		UN	1,00
14.1.4	Revisão das instalações hidráulicas, incluindo limpeza da caixa d'água e cisterna.			-
14.2	ESGOTO: TUBOS, FOSSAS, SUMIDOUROS E CAIXAS		Pt	17,00
14.2.1	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexões, cx. e ralos)		UN	1,00
14.2.2	Revisão geral das instalações sanitárias, incluindo limpeza de fossa, filtro, sumidouro, desobstrução das caixas de passagens, com remoção de tubulação danificada (incl. Escavação e reassentamento de nova tubulação em PVC).			-
14.3	APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS:		UN	1,00
14.3.1	Bacia sifonada - PNE		UN	6,00
14.3.2	Bacia sifonada c/ cx. descarga acoplada c/ assento		M	2,00
14.3.3	Barra em aco inox (PNE)			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 131433/2016, emitida em 18/01/2017

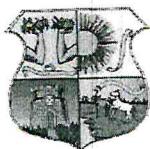


Certidão nº 131433/2016  
18/01/2017, 21:25

Chave de Impressão: 58W9D08b6d71A2Dwc8z

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2017 e contém 11 folhas

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*



14.3.4	Chuveiro cromado	UN	2,00
14.3.5	Engate flexível cromado 40cm	UN	14,00
14.3.6	Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn. sifão e válvula )-PNE	UN	1,00
14.3.7	Lavatório de louça s/ col.c/ torn.,sifão e valv.	UN	6,00
14.3.8	Porta papel de louça	UN	7,00
14.3.9	Saboneteira de louça	UN	7,00
14.3.1 0	Torneira de metal cromada de 1/ 2" ou 3/ 4" p/ lavatório	UN	18,00
14.3.1 1	Tanque inox c/ torneira, sifão e válvula	UN	1,00
14.3.1 2	Pia 01 cuba em aço inox (70x50x32cm) com bancada em granito, incluindo expurgo hospitalar em inox com válvula de descarga e conjunto de 4 fixador	Un	1,00
14.3.1 3	Pia 01 cuba aço inox c/ torneira, sifão e valv.-2.0m	UN	2,00
15	<b>SERRALHERIA:</b>		-
15.1	Painel em ACM - Estruturado (fachadas)	M2	35,50
16	<b>OUTROS ELEMENTOS</b>		-
16.1	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	UN	7,00
16.2	Exaustor d= 40cm	UN	7,00
16.3	Película G5 - Aplicada	M2	4,05
16.4	Tampo em mármore branco e= 2cm	M2	0,94
16.5	Tampo em granito verde Ubatuba	M2	0,50
16.6	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	M2	16,60
17	<b>PROTEÇÃO/ COMBATE A INCÊNDIO</b>		-
17.1	Extintor de incêndio ABC - 12Kg	UN	8,00
17.2	Placas de sinalização de incêndio	UN	20,00
18	<b>LIMPEZA FINAL:</b>		-
18.1	Limpeza de revestimento cerâmico	M2	598,00
18.2	Limpeza geral e entrega da obra	M2	598,00
	<b>DEMAIS SERVIÇOS:</b>		
1.0	<b>PINTURA</b>		
1.1	Pintura em tinta epóxi de pisos	M2	419,49
1.2	Pintura de tubulação de água fria e esgoto aparente	M2	65,34
2.0	<b>PROJETO DE INCÊNDIO</b>		
2.1	Elaboração de projeto de prevenção e combate à incêndio.	M2	571,13
3.0	<b>REFIGERAÇÃO / AR CONDICIONADO</b>		
3.1	Instalação de Split 60.000 btus ( tubulação e infra. Eletr/hidráulica)	Und	03
3.2	Instalação de Split 18.000 btus ( tubulação e infra. Eletr/hidráulica)	Und	02
3.3	Instalação de Split 9.000 btus ( tubulação e infra. Eletr/hidráulica)	Und	04
4.0	<b>MOBILIÁRIOS</b>		
4.1	Fornecimento e instalação de móveis em mdf.	M2	7,20
4.2	Fornecimento e instalação Divisória Divilux nafil alumínio / minio	M2	110,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 131433/2016, emitida em 18/01/2017



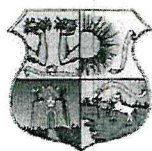
Certidão nº 131433/2016  
18/01/2017, 21:25

Chave de Impressão: 58W9D086cD71A2Dwc8z

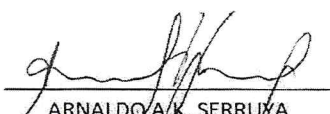
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2017 e contém 11 folhas

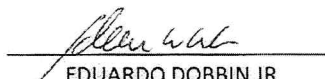
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

59



	celular -P/ V/ P		
4.3	Porta em vidro temperado c/ ferragens -(sem mola)	M2	5,80
4.4	Forro e barroteamento em lambri de PVC	M2	121,80
4.5	Porta divisória Naval c/ ferragens - c/ perfil de aço	M2	25,79

  
 ARNALDO A.K. SERRUYA  
 Engº Eletricista - SESMA/PA  
 CREA 7.940-D/PA

  
 EDUARDO DOBBIN JR  
 Engº Civil - SESMA/PA  
 CREA 22.690-D/PA

  
 PEDRO PAULO S. MACHADO  
 Engº Civil - SESMA/PA  
 Coordenador do NEA/SESMA  
 CREA 7.865-D/PA; CRECI 3153

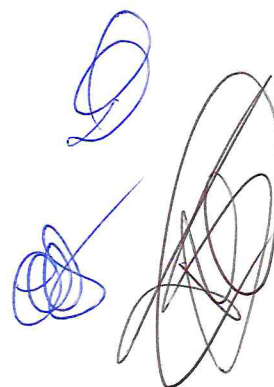
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 131433/2016, emitida em 18/01/2017



Certidão nº 131433/2016  
 18/01/2017, 21:25

Chave de Impressão: 58W9D08b6dD71A2Dwc8z

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2017 e contém 11 folhas











Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº PA20160116626

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL  
INDIVIDUAL



**1. Responsável Técnico**

**GUILHERME CAMARA LEO JUNIOR**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 150364790-0  
Empresa contratada: SR3 COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTACOES LTDA EPP Registro: 000000040-8

**2. Contratante**

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CPF/CNPJ: 07.917.818/0001-12  
**TRAVESSA PADRE EUTÍQUIO** Nº: 543  
Complemento: Bairro: CAMPINA  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66015000  
País: Brasil  
Telefone: (91) 3236-1634 Email:  
Contrato: 014/2016 Celebrado em: 02/02/2016  
Valor: R\$ 193.181,92 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Situação: BAIXA DE ART  
Atendido: SIM Data da Situação: 15/12/2016  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Descrição: CONCLUSÃO DA OBRA

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CPF/CNPJ: 07.917.818/0001-12  
**RUA RODOLFO CHERMON** Nº: sn  
Complemento: Bairro: MARAMBAIA  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66620000  
Telefone: (91) 3236-1634 Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de Início: 01/03/2016 Previsão de término: 29/05/2016  
Finalidade: Saúde

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0877 - PISO	20,73	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0880 - DIVISÓRIA	118,80	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0881 - FORRO	327,53	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1060 - DEMOLIÇÃO	2,48	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS	151,08	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	41,37	m²

**5. Observações**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UMS TAVARES BASTOS CONFORME CONTRATO 014/2016 SESMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SENGE

Certidão nº 131433/2016  
18/01/2017, 21:25

Chave de Impressão: 58W9D08b6d71A2Dwc8z  
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2017 e contém 11 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PA20160116626**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



INICIAL  
INDIVIDUAL

**8. Assinaturas** \_\_\_\_\_  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data  
 \_\_\_\_\_  
**9. Informações** \_\_\_\_\_  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
**10. Valor** \_\_\_\_\_  
 Valor da ART: **R\$ 195,96** Pago em: **28/04/2016** Nosso Número: **1926821**

GUILHERME CAMARA LEO JUNIOR - CPF: 186.021.772-91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 07.917.818/0001-12

Certidão nº 131433/2016  
18/01/2017, 21:25

Chave de Impressão: 58W9D08b6dD71A2Dwc8z

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2017 e contém 11 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 032W7A  
Impresso em: 18/01/2017 às 21:25:09 por: adapt, ip: 177.194.170.163



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PA20160139590**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à PA20160116626  
INDIVIDUAL



**1. Responsável Técnico**

**GUILHERME CAMARA LEO JUNIOR**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **SR3 COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTACOES LTDA EPP**

RNP: **150364790-0**

Registro: **000000040-8**

**2. Contratante**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TRAVESSA PADRE EUTÍQUIO**

Complemento:

Cidade: **BELÉM**

País: **Brasil**

Telefone: **(91) 3236-1634**

Contrato: **014/2016**

Valor: **R\$ 58.041,94**

Ação Institucional: **Órgão Público**

Bairro: **CAMPINA**

UF: **PA**

CPF/CNPJ: **07.917.818/0001-12**

Nº: **543**

CEP: **66015000**

Email:

Celebrado em: **02/05/2016**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.**

Data da Situação: **13/01/2017**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RUA RODOLFO CHERMON**

Complemento:

Cidade: **BELÉM**

Telefone: **(91) 3236-1634**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **01/03/2016**

Finalidade:

Email:

Previsão de término: **30/09/2016**

Bairro: **MARAMBAIA**

UF: **PA**

CPF/CNPJ: **07.917.818/0001-12**

Nº: **sn**

CEP: **66620000**

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0877 - PISO	20,73	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0880 - DIVISÓRIA	118,80	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0881 - FORRO	327,53	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	571,13	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1060 - DEMOLIÇÃO	2,48	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS	151,08	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	41,37	m²

**5. Observações**

ADITIVO DE SERVIÇOS NO VALOR DE R\$ 58.041,94 REFERENTE A 1º TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UMS TAVARES BASTOS CONFORME CONTRATO 014/2016 SESMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

SENGE

Certidão nº 131433/2016  
18/01/2017, 21:25

Chave de Impressão: 58W9D08b6dD71A2Dwc8z

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2017 e contém 11 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PA20160139590**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à PA20160116626  
INDIVIDUAL



8. Assinaturas \_\_\_\_\_

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_  
GUILHERME CAMARA LEAO JUNIOR - CPF: 186.021.772-91

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

\_\_\_\_\_  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 07.917.818/0001-12

9. Informações \_\_\_\_\_

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor \_\_\_\_\_

Valor da ART: R\$ 81,53

Pago em: 12/01/2017

Nosso Número: 2469468

Certidão nº 131433/2016  
18/01/2017, 21:25

Chave de Impressão: 58W9D08b6dD71A2Dwc8z

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2017 e contém 11 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5za4Yx  
Impresso em: 18/01/2017 às 21:25:11 por: adapt, ip: 177.194.170.163



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PA20170173706**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à PA20160116626  
INDIVIDUAL



**1. Responsável Técnico**

**GUILHERME CAMARA LEO JUNIOR**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **SR3 COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTACOES LTDA EPP**

RNP: **150364790-0**

Registro: **000000040-8**

**2. Contratante**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TRAVESSA PADRE EUTÍQUIO**

Complemento:

Cidade: **BELÉM**

País: **Brasil**

Telefone: **(91) 3236-1634**

Contrato: **014/2016**

Valor: **R\$ 1,00**

Ação Institucional: **Órgão Público**

Bairro: **CAMPINA**

UF: **PA**

CPF/CNPJ: **07.917.818/0001-12**

Nº: **543**

CEP: **66015000**

Email:

Celebrado em: **29/07/2016**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Data da Situação: **13/01/2017**

Descrição: **CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RUA RODOLFO CHERMON**

Complemento:

Cidade: **BELÉM**

Telefone: **(91) 3236-1634**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **01/03/2016**

Finalidade:

Bairro: **MARAMBAIA**

UF: **PA**

CPF/CNPJ: **07.917.818/0001-12**

Nº: **sn**

CEP: **66620000**

Email:

Previsão de término: **29/10/2016**

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1060 - DEMOLIÇÃO

Quantidade

0,01

Unidade

m²

**5. Observações**

ADITIVO SOMENTE DE PRAZO REFERENTE A 2º TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UMS TAVARES BASTOS CONFORME CONTRATO 014/2016 SESMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

SENGE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**GUILHERME CAMARA LEO JUNIOR - CPF: 186.021.772-91**

Local

data

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 07.917.818/0001-12**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **13/01/2017**

Certidão nº 131433/2016  
18/01/2017, 21:25

Chave de impressão: 58W9D08b6dD71A2Dwc8z  
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2017 e contém 11 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d37b84  
Impresso em: 18/01/2017 às 21:25:12 por: adapt, ip: 177.194.170.163



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PA**

Nº 140070/2017

Emissão: 17/04/2017

Validade: Indefinida

Chave: wz6BD



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

\_\_\_\_\_  
Descrição

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

\_\_\_\_\_  
Interessado(a)

Profissional: **GUILHERME CAMARA LEO JUNIOR**

Registro: 150364790-0

CPF: 186.021.772-91

Endereço: Rua MUNDURUCUS 2541, S/N, CREMACAO, Belém, PA, 66040300

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 02/07/2007

\_\_\_\_\_  
Título(s)

**GRADUAÇÃO**

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 07,25

Instituição de Ensino: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DO ESTADO DO PARA

Data de Formação: 11/01/1986

\_\_\_\_\_  
Empresa Contratada

**SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**

\_\_\_\_\_  
Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta Certidão é válida para as atividades de Engenharia Civil, EXCLUÍDAS as atividades constantes da PLANILHA: referente ao item 24 INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO e seus subitens.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

\_\_\_\_\_  
ART(s)

PA20170189727

Certidão nº 140070/2017  
17/04/2017, 13:19  
Chave de Impressão: wz6BD

*Handwritten initials 'd' and '66'*



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**BLACK FIT ACADEMIA**, CNPJ n.º 24.186.700/0001-80 sediada na Av Alcindo Cacela, nº 844, Bairro Umarizal, cidade de Belém-PA, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, com registro no CNPJ/MF nº 15.112.256/0001-68, estabelecida na Rodovia Augusto Montenegro, Rua Dom Manoel, nº 16, Bairro Parque Verde, Belém/PA, executou os Serviços de Reforma e Ampliação de um Prédio Comercial para Instalação de uma Academia.

Valor do Contrato: R\$ 437.444,54 (Quatrocentos trinta sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta quatro centavos).

Inícios dos Serviços: 19/12/2016

Término dos Serviços: 14/04/2017.

Os serviços foram executados dentro das normas técnicas e prazos contratuais sendo os responsáveis técnicos da obra:

Engº Civil GUILHERME CÂMARA LEÃO JÚNIOR –CREA 6709 – D/PA REGISTRO:150364790-0.

Engº Mecânico MARCELO LIMA CARDOSO –CREA -D/PA e REGISTRO: 151204638-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 140070/2017, emitida em 17/04/2017



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1 -	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS</b>		
1.1-	<b>TAXAS DE EMOLUMENTOS</b>		
1.1.1	TAXAS E EMOLUMENTOS	UNID	1,00
1.1.2	AS BUILT	M2	1.687,00
1.2.3	COPIAS XEROGRAFICAS, PLOTAGENS E RECONHECIMENTO DE FIRMAS	UNID	150,00
1.2-	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		
1.2.1	ENGENHEIRO	MÊS	4,00
1.2.2	MESTRE DE OBRAS	MÊS	4,00
1.2.3	ENCARREGADO	MÊS	4,00
1.2.4	APONTADOR	MÊS	4,00
1.2.5	ALMOXARIFE	MÊS	4,00
1.2.6	VIGIA	MÊS	4,00
1.2.7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MÊS	4,00
1.3	<b>EQUIPAMENTOS E FERRAMENTARIA</b>		
1.3.1	FERRAMENTAS	MÊS	4,00
1.3.2	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	CJ	20,00
1.3.3	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA	UNID	15,00

Avenida Alcindo Cacela 844, entre Domingos Marreiros e Antônio Barreto, tel. 91 33494035  
CNPJ: 24.186.700/0001-80

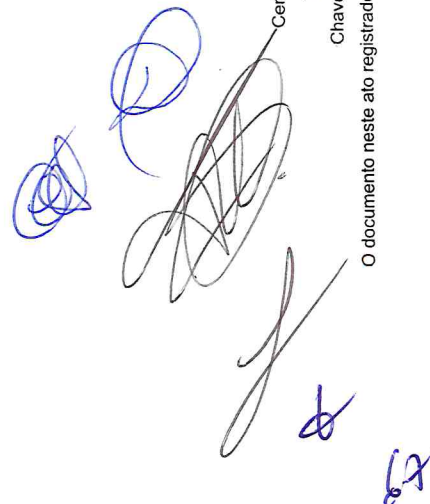
Página 1

Certidão nº 140070/2017

17/04/2017, 13:19

Chave de Impressão: wz6BD

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2017 e contém 12 folhas





1.3.3	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA	UNID	15,00
1.3.4	RELOGIO DE PONTO	UNID	1,00
1.3.5	BETONEIRA 580L ELETRICA TRIFASICA 7,5HP C/ CARREGADOR MECANICO	H	150,00
1.3.6	COMPUTADOR PESSOAL	UNID	1,00
1.4	<b>CONSUMOS</b>		
1.4.1	CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA	MÊS	4,00
1.4.2	CONSUMO DE ÁGUA	MÊS	4,00
1.4.3	CONSUMO DE TELEFÔNE	MÊS	4,00
02.	<b>INSTALAÇÕES DE CANTEIRO DE OBRA</b>		
02.01.	<b>ABRIGOS PROVISÓRIOS</b>		
02.01.01	BARRACAO DE MADEIRA COM MOBILIÁRIO E SANITÁRIOS	M2	61,00
02.01.02	LIGAÇÕES PROVISORIAS (ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA)	UNID	1,00
02.02.	<b>TAPUMES E PLACAS DE OBRAS</b>		
02.02.01	PLACA DE OBRA	UNID	1,00
02.02.02	TAPUME DE MADEIRA COMPENSADA	M2	62,25
02.02.03	LIMPEZA DO TERRENO	M2	400,00
02.02.04	GABARITO E MARCAÇÃO DA OBRA	M2	33,56
03.	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
03.01.	<b>PREPARO DO TERRENO</b>		
03.01.01	REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO	M3	31,51
03.01.02	RETIRADA DE MATERIAL DE ESCAVAÇÃO	M3	48,97
03.01.03	ESCAVAÇÃO MANUAL	M3	62,94
03.01.04	NIVELAMENTO	M3	40,66
04.	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>		
04.01.01	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50	KG	373,40
04.01.02	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60	KG	3,40
04.01.03	CONCRETO ARMADO Fck = 20MPa	M3	6,00
04.01.04	FORMA DE MADEIRA	M2	17,27
04.01.05	CONCRETO MAGRO PARA REGULARIZAÇÃO DE BASE DE SAPATAS (h =10cm))	M3	3,18
04.01.06	CONTROLE TÉCNICO DO CONCRETO	UNID	2,00
04.01.07	LAJE PRÉ-MOLDADA E CONCRETO ARMADO ESTRUTURADO fck=25,0 MPa	M2	450,00
05.	<b>SUPER-ESTRUTURA</b>		
05.01.	<b>ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO</b>		
05.01.01	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50	KG	1.834,00
05.01.02	FORMA DE MADEIRA	M2	345,38
05.01.03	CONCRETO Fck = 20MPa	M3	25,87
06.	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>		
06.01.01	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M3	14,04
06.01.02	DEMOLIÇÃO DE COBETURA	M2	15,00
06.01.04	DEMOLIÇÃO E REBAIXAMENTO DE PISO	M3	14,26
06.01.05	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO	M2	79,70
06.01.06	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE PAREDE	M2	74,13
06.01.07	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE MADEIRA	M2	9,68
06.01.08	RETIRADAS DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UNID	12,00

Avenida Alcindo Cacela 844, entre Domingos Marreiros e Antônio Barreto, tel. 91 33494085  
 CNPJ: 24.186.700/0001-80

Página 2

Certidão nº 140070/2017  
 17/04/2017, 13:19

Chave de Impressão: wz68D

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2017 e contém 12 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 140070/2017, emitida em 17/04/2017





06.01.09	REMOÇÃO DE TELHA CERAMICA	M2	95,00
06.01.10	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS	M2	18,42
06.01.11	REMOÇÃO DE CAIXA DE AR CONDICIONADO	UND	3,00
06.01.12	REMOÇÃO DE ENTULHO	M3	441,48
<b>07.</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
<b>07.01.</b>	<b>PAREDES DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO</b>		
07.01.01	PAREDE DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO	M2	314,68
<b>08.</b>	<b>COBERTURA</b>		
<b>08.01.</b>	<b>TELHAS</b>		
08.01.02	COBERTURA TELHA FIBROCIMENTO 6mm 2 AGUAS C/ESTR.MADEIRA DE LEI	M2	64,57
08.01.03	COBERTURA TELHA TERMOACÚSTICA C/ESTR.TRAMA DE AÇO	M2	148,00
08.01.04	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA	M	24,00
08.01.05	RUFO EM CONCRETO	M	39,52
<b>09.</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
<b>09.01.</b>	<b>MANTAS E MATERIAIS ASFÁLTICOS</b>		
09.01.01	IMPERMANTAPRIMER	M2	55,41
09.01.02	MANTA ELASTICA 4MM TIPO III C/PROTEÇÃO TÉRMICA	M2	55,41
09.01.03	ISOLAMENTO TERMICO DURAFOIL 3mm	M2	95,00
09.01.05	ARGAMASSA POLIMÉRICA BICOMPONENTE (DENVERTEC 100)	M2	7,00
<b>10.</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>		
<b>10.01.</b>	<b>ARGAMASSAS</b>		
10.01.01	CHAPISOS	M2	681,16
10.01.02	REBOCO	M2	681,16
10.01.03	EMBOÇO	M2	681,16
<b>10.02.</b>	<b>REVESTIMENTOS CERÂMICOS</b>		
10.02.01	REVESTIMENTO DE PAREDE PORTOBELLO LINHA SLIM BEGE 20x20CM COD. 98023EV OU SIMILAR	M2	90,32
<b>11.</b>	<b>PORTAS, ESQUADRIAS E VIDROS</b>		
<b>11.01.</b>	<b>PORTAS, ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
11.01.03	PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA SEMI-OCA 0,70x2,10m, COM REVESTIMENTO EM UM DOS LADOS COM LAMINADO MELAMINICO BRANCO, INCUILNDO FERRAGENS E FECHADURAS	UNID	5,00
11.01.08	PORTA VIDRO BLINDEX COM AUTOMACAO 1,0x2,10m	UNID	1,00
11.01.09	PORTA VIDRO BLINDEX COM AUTOMACAO 0,90x2,10m	UNID	1,00
11.01.11	PORTA DE DIVISORIAS PARA SANITÁRIOS	UNID	6,00
11.01.12	JANELA DE MADEIRA TIPO VIDRO FIXO/VENEZIANA	M2	2,33
11.01.08	JANELA DE VIDRO TEMPERADO TIPO VITRINE DUPLA	UNID	2,00
11.01.08	JANELA DE VIDRO TEMPERADO	M2	12,00
<b>11.02.</b>	<b>VIDRAÇARIA</b>		
11.02.01	ESPELHO TIPO CRISTAL FIXADO POR PARAFUSO	UND	19,00
11.02.02	BOX PARA CHUVEIRO EM VIDRO TEMPERADO 8 mm	M2	7,98
<b>11.03.</b>	<b>FERRAGENS</b>		
11.03.01	MOLA AEREA	UNID	10,00
11.03.02	MOLA DE PISO	UNID	5,00

Avenida Alcindo Cacela 844, entre Domingos Marreiros e Antônio Barreto, tel. 91 33494035  
 CNPJ: 24.186.700/0001-80

Página 3

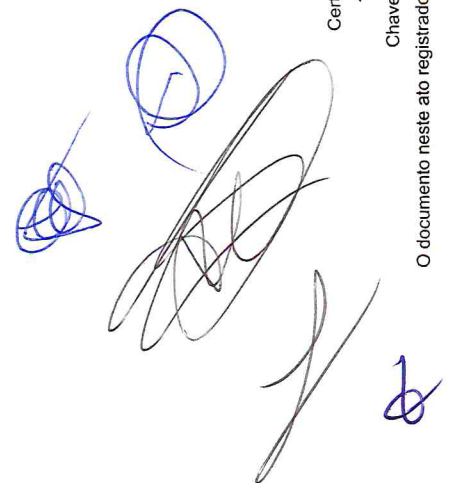
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 140070/2017, emitida em 17/04/2017



Certidão nº 140070/2017  
 17/04/2017, 13:19

Chave de Impressão: wz6BD

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2017 e contém 12 folhas

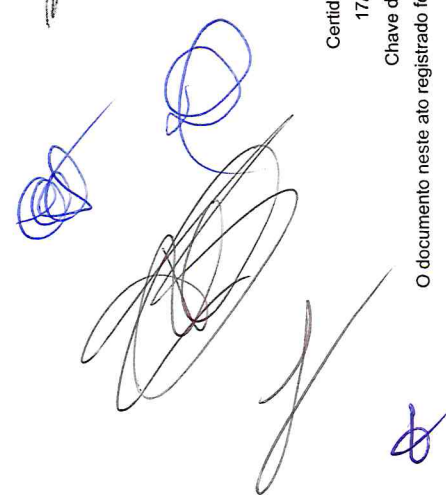




<b>12.</b>	<b>PISOS</b>		
<b>12.01.</b>	<b>PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE</b>		
12.01.01	REGULARIZAÇÃO DE BASES PARA APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO (área interna)	M2	460,76
<b>12.02.</b>	<b>PISOS EM CONCRETO</b>		
12.02.01	PISO EM CIMENTADO (área externa, calçada)	M2	15,00
12.02.04	PISO INDUSTRIAL KORODUR (GRANITINA)	M2	340,80
12.02.06	PISO BORRACHA PLURIGOMA COD AI-25 FRIZADO 8,5mm. PRETO 50x50cm	M2	20,42
12.02.07	PISO EM CONCRETO, REVESTIDO COM PAVIFLEX E=3,2MM C/	M2	23,00
<b>13.</b>	<b>RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS</b>		
13.01.01	RODAPÉ EM GRANITO ARABESCO, ACABAMENTO POLIDO, 2mm DE ESPESSURA, 7cm DE ALTURA;	M	28,00
13.01.02	SOLEIRA EM GRANITO OCRE ITABIRA, ACABAMENTO POLIDO, 2mm DE ESPESSURA, 15cm DE LARGURA	M	12,00
<b>14.</b>	<b>FORROS, DIVISÓRIAS E PISOS FALSOS</b>		
<b>14.01.</b>	<b>FORROS</b>		
14.01.02	FORRO EM GESSO ACARTONADO	M2	460,76
<b>14.02.</b>	<b>DIVISÓRIAS REMOVÍVEIS</b>		
14.02.02	DIVISÓRIA TIPO DRYWALL PISO TETO COM REVESTIMENTO ACUSTICO	M2	30,87
<b>15.</b>	<b>CARPINTARIA E MARCENARIA</b>		
<b>15.01.</b>	<b>DIVERSOS</b>		
15.02.01	BALCÃO EM MDF 200MM, ACABAMENTO NO PADRÃO LAMINADO MELAMINICO COR "BRANCO NEVE" EM TODAS AS FACES; TAMPOS COM ESPESSURA DE 250MM TIPO A	M	4,06
15.02.02	BALCÃO EM MDF 200MM, ACABAMENTO NO PADRÃO LAMINADO MELAMINICO COR "BRANCO NEVE" EM TODAS AS FACES; TAMPOS COM ESPESSURA DE 250MM TIPO B	M	3,00
15.02.03	BALCÃO EM MDF 200MM, ACABAMENTO NO PADRÃO LAMINADO MELAMINICO COR "BRANCO NEVE" EM TODAS AS FACES; TAMPOS COM ESPESSURA DE 250MM TIPO C	M	2,00
<b>16.</b>	<b>SERRALHERIA</b>		
<b>16.01.</b>	<b>GRADES, GRELHAS E GRADIS</b>		
16.01.01	RECUPERAÇÃO DE GRADE EXISTENTE	M2	9,52
<b>17.</b>	<b>PINTURA</b>		
<b>17.01.</b>	<b>EMASSAMENTO</b>		
17.01.01	EMASSAMENTO COM MASSA PVA	M2	760,76
17.01.02	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA	M2	1.907,95
<b>17.02.</b>	<b>PINTURA</b>		
17.02.01	PINTURA PVA	M2	1.434,77
17.02.02	PINTURA ACRÍLICA SOBRE MASSA PVA, ACABAMENTO ACETINADO, COR BRANCO, PALHA E CAMUÇA	M2	1.907,95
17.02.05	DEMARCAÇÃO DE VAGAS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	M2	5,78
<b>19.</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS</b>		
<b>19.01.</b>	<b>ESGOTO</b>		
19.01.01	CORPO CAIXA SIFONADA 100X100X50MM - TIGRE	UNID	3,00
19.01.03	CORPO RALO SIFONADO QUADRADO BRANCO 100X53X40MM - TIGRE	UNID	3,00

Avenida Alcindo Cacela 844, entre Domingos Marreiros e Antônio Barreto, tel. 91 33494035  
 CNPJ: 24.186.700/0001-80

Página 4



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 140070/2017, emitida em 17/04/2017



Certidão nº 140070/2017

17/04/2017, 13:19

Chave de Impressão: wz66D

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2017 e contém 12 folhas



19.01.04	CURVA 90° CURTA SÉRIE NORMAL 40MM COM BOLSAS LISAS - TIGRE	UNID	1,00
19.01.05	CURVA 90° LONGA SÉRIE NORMAL 100MM - TIGRE	UNID	6,00
19.01.07	CURVA 90° LONGA SÉRIE NORMAL 40MM COM BOLSAS LISAS - TIGRE	UNID	9,00
19.01.08	CURVA 90° LONGA SÉRIE NORMAL 50MM - TIGRE	UNID	8,00
19.01.11	JOELHO 45° SÉRIE NORMAL 100MM - TIGRE	UNID	6,00
19.01.12	JOELHO 45° SÉRIE NORMAL 150MM COM PONTA E BOLSA LISA - TIGRE	UNID	1,00
19.01.13	JOELHO 45° SÉRIE NORMAL 40MM COM BOLSAS LISAS - TIGRE	UNID	7,00
19.01.14	JOELHO 45° SÉRIE NORMAL 50MM - TIGRE	UNID	2,00
19.01.15	JOELHO 90° COM VISITA SÉRIE NORMAL 100X50MM - TIGRE	UNID	1,00
19.01.16	JOELHO 90° SÉRIE NORMAL 100MM - TIGRE	UNID	8,00
19.01.17	JOELHO 90° SÉRIE NORMAL 40MM COM BOLSAS LISAS - TIGRE	UNID	16,00
19.01.18	JOELHO 90° SÉRIE NORMAL 50MM - TIGRE	UNID	9,00
19.01.19	JUNÇÃO DUPLA SÉRIE NORMAL 100MM - TIGRE	UNID	6,00
19.01.20	JUNÇÃO SIMPLES SÉRIE NORMAL 100X50MM - TIGRE	UNID	2,00
19.01.21	JUNÇÃO SIMPLES SÉRIE NORMAL 50MM - TIGRE	UNID	1,00
19.01.22	REDUÇÃO EXCÊNTRICA SÉRIE NORMAL 100X50MM - TIGRE	UNID	5,00
19.01.24	TÊ SÉRIE NORMAL 100MM - TIGRE	UNID	11,00
19.01.25	TÊ SÉRIE NORMAL 100X50MM - TIGRE	UNID	5,00
19.01.27	TÊ SÉRIE NORMAL 40MM COM BOLSAS LISAS - TIGRE	UNID	7,00
19.01.28	TÊ SÉRIE NORMAL 50MM - TIGRE	UNID	7,00
19.01.29	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 100MM - TIGRE	M	73,38
19.01.31	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 40MM - TIGRE	M	27,42
19.01.32	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 50MM - TIGRE	M	51,92
19.01.33	CAIXA RETENTORA DE GORDURA EM PVC C/ CESTA DE LIMPEZA	UNID	1,00
19.01.34	CAIXA DE INSPECAO EM ALVENARIA DE 1 TIJOLO 40X40X60CM	UNID	6,00
19.01.35	EXECUÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO PRIMÁRIO DE ESGOTO (FOSSA SÉPTICA, FILTRO ANAERÓBICO E SUMIDOURO	UND	2,00
<b>19.02.</b>	<b>ÁGUA FRIA</b>		
19.02.01	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXOES D=25MM(3/4")	M	189,00
19.02.02	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXOES D=32MM(1")	M	39,00
19.02.04	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXOES D=40MM(1 1/4")	M	79,00
19.02.06	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXOES D=50MM(1 1/2")	M	16,00
19.02.07	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXOES D=60MM(2")	M	35,00
19.02.09	REGISTRO DE PASSAGEM D= 25MM (1") COM CANOPLA	UNID	3,00
19.02.10	REGISTRO DE GAVETA 3/4" COM CANOPLA	UNID	2,00
19.02.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=25MM (1') COM CANOPLA	UNID	15,00
19.02.12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=40MM (1 1/2") COM CANOPLA	UNID	18,00
19.02.13	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=60MM (2 1/2") COM CANOPLA	UNID	2,00
19.02.14	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=80MM (3") COM CANOPLA	UNID	1,00
19.02.15	MOTOBOMBA SCHNEIDER - CENTRIFUGA MONOESTÁGIO DE 1/3CV.SÉRIE BC - 91 T. MONOFÁSICA. ALIMETA CAIXA D'ÁGUA SUPERIOR.	UNID	1,00
19.02.16	VÁLVULA DE DESCARGA DE 1 1/2" PARA BACIA SANITÁRIA	UNID	4,00
19.02.17	VÁLVULA DE DESCARGA DE 1 1/4" PARA MICTÓRIO	UNID	3,00
19.02.19	VÁLVULA DE RETENÇÃO 3/4"	UNID	2,00
<b>20.</b>	<b>EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E DE COPA</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 140070/2017, emitida em 17/04/2017



Avenida Alcindo Caceia 844, entre Domingos Marreiros e Antônio Barreto, tel. 91 33494035  
 CNPJ: 24.186.700/0001-80

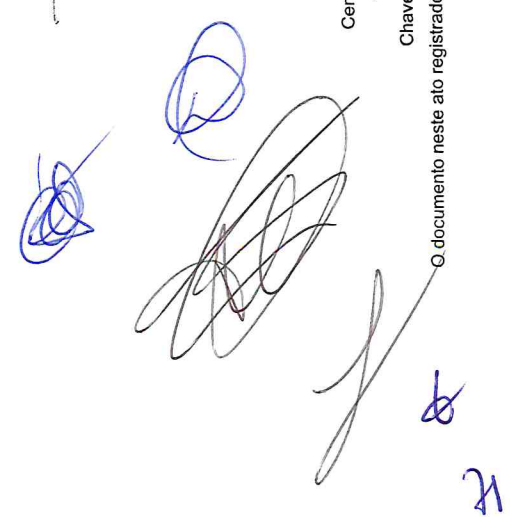
Página 5

Certidão nº 140070/2017

17/04/2017, 13:19

Chave de Impressão: wz6BD

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2017 e contém 12 folhas





<b>20.01.</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>		
20.01.01	BACIA DE LOUCA BRANCA DA DECA Linha TARGA P1	UNID	4,00
20.01.03	MICTÓRIO - FAB. DECA M711 (OU EQUIVALENTE)	UNID	3,00
20.01.04	CHUVEIRO ADVANCED BRANCA LORENZETTI	UNID	3,00
20.01.05	CUBAS DE EMBUTIR-DECA L37 BRANCA	UNID	4,00
20.01.08	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO CROMADA STANDARD 1/2 1193 C39 - DECA	UNID	4,00
20.01.09	TORNEIRA TIPO JARDIM STANDARD 1152 C39.	UNID	2,00
20.01.14	DUCHAS HIGIÊNICA LINHA TARGA, COM REGISTRO E DERIVAÇÃO, CROMADA COM GATILHO BRANCO 1984 C40	UNID	4,00
<b>20.02.</b>	<b>ACESSÓRIOS</b>		
20.02.01	DISPENSER PARA TOALHA INTERFOLHADA LINHA STANDARD, COR BRANCA OU SIMILAR	UNID	2,00
20.02.02	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO LINHA ECOSOAP 7049 COR BRANCA OU SIMILAR.	UNID	3,00
20.02.03	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO INTERFALHADO DECA 2020	UNID	4,00
20.02.04	BARRA DE APOIO LINHA CONFORT, DECA, CROMADAS 2310C	UND	2,00
<b>21.</b>	<b>DIVERSOS</b>		
21.01.01	BANCADA DE GRANITO VERDE UBATUBA	M2	13,08
21.01.02	CHAPA ACM 3MM 0,21 SERIBOND S. METALIC	M2	24,00
<b>22.</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
22.01.01	ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTOS (LUVAS, CURVAS, BUCHAS/ARRUELAS, ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO EM LAJE OU PAREDE, ETC.)	UNID	1,00
22.01.04	ABRACADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 25MM	UNID	500,00
22.01.05	BUCHA DE NAYLON TIPO S8	UNID	200,00
22.01.08	CABO ISOLADO EM PVC 0,6/1 KV - 70°C - UNIPOLAR BAIXA TENSÃO (SEÇÃO TRANSVERSAL: 6,00 MM <sup>2</sup> / ENCORDOAMENTO: CLASSE 5)	M	400,00
22.01.09	CABO ISOLADO EM PVC 0,6/1 KV - 70°C - UNIPOLAR BAIXA TENSÃO (SEÇÃO TRANSVERSAL: 10,00 MM <sup>2</sup> / ENCORDOAMENTO: CLASSE 5)	M	400,00
22.01.10	CABO ISOLADO EM PVC 0,6/1 KV - 70°C - UNIPOLAR BAIXA TENSÃO (SEÇÃO TRANSVERSAL: 16,00 MM <sup>2</sup> / ENCORDOAMENTO: CLASSE 5)	M	400,00
22.01.18	CABO ISOLADO EM PVC 450/750V - 70°C - BAIXA TENSÃO (SEÇÃO TRANSVERSAL: 4,00 MM <sup>2</sup> / ENCORDOAMENTO: CLASSE 5)(CORES VERMELHA, AZUL E VERDE)	M	400,00
22.01.19	CABO ISOLADO EM PVC 450/750V - 70°C - BAIXA TENSÃO (SEÇÃO TRANSVERSAL: 2,5 MM <sup>2</sup> / ENCORDOAMENTO: CLASSE 5)(CORES VERMELHA, AZUL E AMARELO)	M	500,00
22.01.34	DISJUNTOR TRIPOLAR DE CAPACIDADE 63A, CURVA C	UNID	1,00
22.01.35	DISJUNTOR MONOPOLAR DE CAPACIDADE 16A, CURVA C	UNID	10,00
22.01.36	DISJUNTOR MONOPOLAR DE CAPACIDADE 20A, CURVA C	UNID	5,00
22.01.39	DISJUNTOR MONOPOLAR DE CAPACIDADE 40A, CURVA C	UNID	2,00
22.01.40	DISJUNTOR TRIPOLAR DE CAPACIDADE 40A, CURVA C	UNID	1,00
22.01.41	DISJUNTOR TRIPOLAR DE CAPACIDADE 50A, CURVA C	UNID	3,00
22.01.42	DISPOSITIVO PROTETOR CONTRA SURTOS, COM TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 275V E CAPACIDADE DE 40kA	UNID	4,00
22.01.46	ELETRODUTO DE FLEXÍVEL TIPO SELTUBO DE TAMANHO NOMINAL 3/4"	M	200,00
22.01.47	ELETRODUTO DE PVC, CLASSE "B", COM TAMANHO NOMINAL 20MM.	UNID	50,00

Avenida Alcindo Cacela 844, entre Domingos Marreiros e Antônio Barreto, tel. 91 33494035  
 CNPJ: 24.186.700/0001-80

Página 6

Certidão nº 140070/2017  
 17/04/2017, 13:19

Chave de Impressão: wz6BD

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2017 e contém 12 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 140070/2017, emitida em 17/04/2017



22



22.01.48	ELETRODUTO DE PVC, CLASSE "B", COM TAMANHO NOMINAL 25MM.	UNID	50,00
22.01.59	CAIXA DE PVC 4X4" DE EMBUTIR EM PAREDE, COM TAMPA EM PVC NA COR BRANCA E DUAS TOMADAS 2P+T - VERMELHAS - EM DOIS POSTOS, LINHA PIAL PLUS OU EQUIVALENTE.	UNID	3,00
22.01.60	CAIXA DE PVC 4X2" DE EMBUTIR EM PAREDE, COM TAMPA EM PVC NA COR BRANCA E UMA TOMADA 2P+T - BRANCA - EM UM POSTO, LINHA PIAL PLUS OU EQUIVALENTE.	UNID	7,00
22.01.61	CAIXA DE PVC 4X2" DE EMBUTIR EM PAREDE, COM TAMPA EM PVC NA COR BRANCA E UM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 MÓDULO - NA COR BRANCA, LINHA PIAL PLUS OU EQUIVALENTE.	UNID	8,00
22.01.62	CAIXA DE PVC 4X2" DE EMBUTIR EM PAREDE, COM TAMPA EM PVC NA COR BRANCA E DOIS INTERRUPTORES SIMPLES - 2 MÓDULOS - NA COR BRANCA, LINHA PIAL PLUS OU EQUIVALENTE.	UNID	6,00
22.01.74	FITA DUPLA FACE DA 3M, COM SOLVENTE BASE.	UNID	15,00
22.01.76	HASTE PARA ATERRAMENTO COBREADA DE 5/8" X 2.400 MM, INCLUSIVE CONECTOR GTDU, INSTALADA CFE ESPECIFICAÇÕES.	UNID	5,00
22.01.82	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA E PINTADA EM EPÓXI BRANCO. REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 32W. REFERÊNCIA: TBS 020/232 C/RL SLIMLINE DA PHILIPS OU EQUIVALENTE, FABRICAÇÃO, COMPLETA, INCLUINDO LÂMPADAS FLUORESCENTE TUBULAR 16W E REATORES DUPLOS DE AFP ELETRÔNICOS, SOQUETE E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A SUA PERFEITA INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO.	UNID	38,00
22.01.95	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO DE EMBUTIR PARA NO MÍNIMO 44 DISJUNTORES MONOPOLARES COM BARRAMENTO PARA 150 A E ESPAÇO PARA DISJUNTOR DE GERAL DE ENTRADA, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 400X770X120MM	UNID	2,00
24	<b>INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO</b>		
24.01.01	Instalação de ar-condicionado 60.000 btus, instalação elétrica e gás (incl. Tubulação, drenos, disjuntores, fiação elétrica, gás, esponjoso e acessórios).	un	2,00
24.01.02	Instalação de ar-condicionado 48.000 btus, instalação elétrica e gás (incl. Tubulação, drenos, disjuntores, fiação elétrica, gás, esponjoso e acessórios).	un	2,00
24.01.03	Instalação de ar-condicionado 24.000 btus, instalação elétrica e gás (incl. Tubulação, drenos, disjuntores, fiação elétrica, gás, esponjoso e acessórios).	un	1,00
24.01.04	Instalação de ar-condicionado 12.000 btus, instalação elétrica e gás (incl. Tubulação, drenos, disjuntores, fiação elétrica, gás, esponjoso e acessórios).	un	1,00
25	<b>LIMPEZA GERAL</b>		
25.01.01	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	487,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 140070/2017, emitida em 17/04/2017



Avenida Alcindo Caceia 844, entre Domingos Marreiros e Antônio Barreto, tel. 91 33494035  
CNPJ: 24.186.700/0001-80

Assinaturas manuscritas em azul e preto, incluindo uma assinatura sobre o texto "Página 7".

Certidão nº 140070/2017  
17/04/2017, 13:19

Chave de Impressão: wz66BD

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2017 e contém 12 folhas

Assinaturas manuscritas adicionais em azul e preto.



Os serviços foram desenvolvidos conforme projetos, planilhas orçamentárias e memorial descritivo, anexos no contrato, não havendo de fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas contratualmente.



*João Leal Santiago R.*

João Leal Santiago R.  
Sócio – Proprietário  
CPF.: 018.998.552-62 .



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 140070/2017, emitida em 17/04/2017



Avenida Alcindo Cacela 844, entre Domingos Marreiros e Antônio Barreto, tel. 91 33494035  
CNPJ: 24.186.700/0001-80

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

LAUDO TÉCNICO



Eu, ALIRIO MARQUES DE SOUZA RODRIGUES, CREA N.º 1242 D/PA. Atesto para os devidos fins, que a firma SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP N.º 15.112.256/0001-68 CREA n.º 10352, através do Responsável Técnico GUILHERME CAMÂRA LEÃO JUNIOR CREA N.º 6709 DPA, executou para BLACK FIT ACADEMIA, CNPJ n.º 24.186.700/0001-80, Serviços de Reforma e Adaptação de um Prédio Comercial para Instalação de uma Academia, no Município de Belém – PA, constando das características contratuais e construtivas abaixo relacionados.

Origem dos Serviços: CONTRATO 01/2016  
Inícios dos Serviços: 19/12/2016  
Término dos Serviços: 06/04/2016  
Prazo de Execução 04 (Quatro) MESES

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 140070/2017, emitida em 17/04/2017



Os Serviços executados constam em planilha do presente atestado.

Belém, 06/04/2017

*Conduzida*  
  
ALIRIO MARQUES DE SOUZA RODRIGUES  
CREA N.º 1242 D-PA



Certidão nº 140070/2017  
17/04/2017, 13:19

Chave de Impressão: wz6BD

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2017 e contém 12 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL  
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

ALIRIO MARQUES DE SOUZA RODRIGUES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 151028232-7

2. Contratante

Contratante: JOAO L S RIBEIRO SERVICOS EIRELI - EPP

CPF/CNPJ: 24.186.700/0001-80

AVENIDA ALCINDO CACELA

Nº: 844

Complemento:

Bairro: UMARIZAL

Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 66060000

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: 001/20017

Celebrado em: 01/03/2017

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: JOAO L S RIBEIRO SERVICOS EIRELI - EPP

CPF/CNPJ: 24.186.700/0001-80

AVENIDA ALCINDO CACELA

Nº: 844

Complemento:

Bairro: UMARIZAL

Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 66060000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 03/04/2017

Previsão de término: 14/04/2017

Finalidade: Comercial

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO TÉCNICO REFERENTE A REFORMA E ADAPTAÇÃO DE UM PRÉDIO PARA ACADEMIA ART DE EXECUÇÃO DA OBRA PA20170189727. EM NOME DE GUILHERME CAMARA LEO JUNIOR

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALIRIO MARQUES DE SOUZA RODRIGUES - CPF: 002.204.422-15

Local

data

JOAO L S RIBEIRO SERVICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 24.186.700/0001-80

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 81,53

Pago em: 12/04/2017

Nosso Número: 2683764

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B85xc  
Impresso em: 13/04/2017 às 09:24:02 por: . ip: 191.178.157.79

Certidão nº 140070/2017  
17/04/2017, 13:19

Chave de Impressão: wz6BD

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2017 e contém 12 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 140070/2017, emitida em 17/04/2017



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL  
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

**GUILHERME CAMARA LEO JUNIOR**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**

RNP: **150364790-0**

Registro: **000000040-8**

2. Contratante

Contratante: **Joao L S Ribeiro Servicos Eireli - Epp**

**AVENIDA ALCINDO CACELA**

Complemento:

Cidade: **BELÉM**

País: **Brasil**

Telefone:

Contrato: **012016**

Valor: **R\$ 437.444,54**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Bairro: **UMARIZAL**

UF: **PA**

CPF/CNPJ: **24.186.700/0001-80**

Nº: **844**

CEP: **66060000**

Email:

Celebrado em: **14/12/2016**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **06/04/2017**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Joao L S Ribeiro Servicos Eireli - Epp**

**AVENIDA ALCINDO CACELA**

Complemento:

Cidade: **BELÉM**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **19/12/2016**

Finalidade: **Comercial**

Bairro: **UMARIZAL**

UF: **PA**

CPF/CNPJ: **24.186.700/0001-80**

Nº: **844**

CEP: **66060000**

Email:

Previsão de término: **14/04/2017**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> MANUTENÇÃO PREDIAL -> #1069 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA

Quantidade  
314,68

Unidade  
m²

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - EM CONCRETO ARMADO

25,87

m³

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIIS -> LAJES -> #1280 - PRÉ-MOLDADA

450,00

m²

5. Observações

REFORMA E ADAPTAÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL PARA INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**GUILHERME CAMARA LEO JUNIOR - CPF: 186.021.772-91**

Local

data

**Joao L S Ribeiro Servicos Eireli - Epp - CNPJ: 24.186.700/0001-80**

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 214,82**

Pago em: **28/03/2017**

Nosso Número: **2622085**

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO



Ref.: Tomada de Preços N° 002/2017.

Declaramos sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o órgão licitador. Considerando que a referida substituição atende o art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, sem comprometer a competitividade do certame, estando em conformidade com o art. 3º, §1º, inciso I, do citado dispositivo legal.

Belém, 12 DE Abril de 2017.

*Conduru*

*Guilherme Câmara Leão Júnior*

GUILHERME CÂMARA LEÃO JÚNIOR  
ENG. CIVIL - CREA 6709 D/PA

*Conduru*

*Daniele Chaves Monteiro Barros*

DANIELE CHAVES MONTEIRO  
ENG. SANITARISTA - CREA 14.468 D/PA

Daniele C. Monteiro Barros  
CREA-PA 14.468-D

*Victor Hugo Santiago Ribeiro*

VICTOR HUGO SANTIAGO RIBEIRO.  
RG.: 4860139 SSP/PA.

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Cartório Conduru

Reconhecido por semelhança a(s) (2) Exatidão(s) com a seta (Conduru)

11 ABR 2017

130110 SELLO

15.554.521

15.554.521

15.554.521

Foscangela dos Santos Albuquerque  
Escavante Autorizada

SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ.: 15.112.256/0001-68.  
Endereço: Rua Dom Manoel, nº 16.  
Bairro: Parque Verde - CEP.: 66633-740.  
Fone: (91) 3087 - 3803.

*SR*

## INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO



REF.: Tomada de Preços N° 002/2017.

A empresa SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.112.256/0001-68, por seu representante legal, apresenta a V. Sª. A Relação do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, em cumprimento ao art. 30, § 6º da Lei 8.666/93.

### 1. RELAÇÃO DE INSTALAÇÕES:

- SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.  
Rod. RUA DOM MANOEL nº 16  
Bairro: Parque Verde, Belém/PA  
Fone/Fax: (091) 3087-3803  
Email: [sr3ltda@hotmail.com](mailto:sr3ltda@hotmail.com)

### 2. EQUIPAMENTOS:

- 18 (dezoito) funcionários em seu quadro de colaboradores;
- 02 (dois) veículos próprios para execução dos serviços;
- 02 (duas) betoneiras;
- 04 (quatro) serra mármore;
- 01 (uma) britadeira manual;
- 03 (três) parafusadeiras;
- 05 (cinco) furadeiras;
- 01 (uma) máquina de soldagem;
- 04 (quatro) escadas;
- 02 (duas) máquinas de jato d'água;
- Andaimes;

### 3. PESSOAL TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DOS SERVIÇOS.

Nome: Victor Ribeiro.  
Cargo: Diretor - Nível de Instrução: Superior Completo.

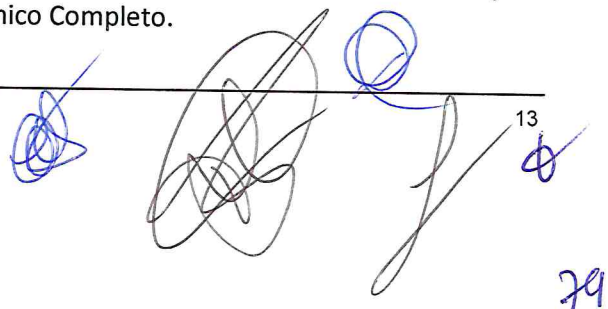
Nome: Guilherme Leão.  
Cargo: Téc. Resp. - Nível de Instrução: Engenheiro Civil.

Nome: Daniele Chaves Monteiro Barros  
Cargo: Téc. Resp. - Nível de Instrução: Engenheiro Sanitarista.

Nome: Fábio Pena.  
Cargo: Mestre de Obra – Nível de Instrução: Técnico Completo.

### SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ.: 15.112.256/0001-68.  
Endereço: Rua Dom Manoel, nº 16.  
Bairro: Parque Verde - CEP.: 66633-740.  
Fone: (91) 3087 – 3803.



13


79

Nome: Tiago Pompeu.  
Cargo: Tec. em Edificações - Nível de Instrução:  
Ensino Médio.



4. **DADOS DA EMPRESA:**  
RAZÃO SOCIAL: SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.  
END.: RUA DOM MANOEL N.º 16  
BAIRRO: PARQUE VERDE – BELÉM – PA.  
CEP.: 66633-740.  
CNPJ.: 15.112.256/0001-68

Belém, 18 de Abril de 2017.



---

SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.  
CNPJ: 15.112.256/0001-68  
Victor Hugo Santiago Ribeiro  
RG n.º 4860139 SSP-PA

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.  
Prefeitura Municipal de Salinópolis.



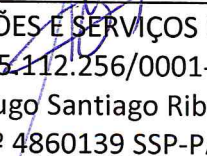
**REF.: Tomada de Preços N° 002/2017.**

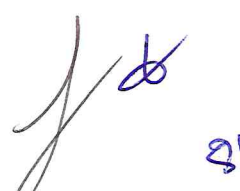
A empresa SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.112.256/0001-68, **DECLARA**, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas pelo Edital **Tomada de Preços N° 002/2017** e dos respectivos anexos e documentos.

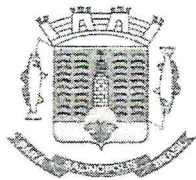
Declara ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Art. 32, parágrafo 2º e Art. 97, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Belém, 18 de Abril de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.  
CNPJ: 15.112.256/0001-68  
Victor Hugo Santiago Ribeiro  
RG n.º 4860139 SSP-PA





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**



**ATESTADO DE ADIMPLÊNCIA**

Atestamos para fins que se destina que a **EMPRESA SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no **CNPJ nº 15.112.256/0001-68** e **I.E nº 15.363.736-6**, não se encontra em situação de mora ou inadimplência para com esta Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais vinculadas, estando apta para participar de Processos Licitatórios.

Salinópolis/Pa, 07 de abril de 2017.

  
**Merian Benotiel Gomes**

Secretária Municipal de Administração  
CPF nº 085.604.552-72

*Merian Benotiel Gomes*  
Secretaria Municipal de Administração

**VALIDADE 30 DIAS**

Trav. Pr. Ananias Vicente Rodrigues, 118 – Centro  
Fones: (091) 3423-1397 / 1188 – CNPJ: 05.149.166/0001-98  
CEP 68.721-000 – Salinópolis / PA





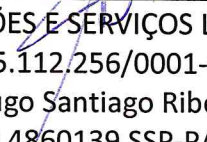
---

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DO EDITAL

REF.: Tomada de Preços N° 002/2017.

A empresa SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.112.256/0001-68, por seu representante legal, **DECLARA**, que cumpre todos os requisitos de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, bem como de que está ciente e concorda com o disposto no Edital em referência.

Belém, 18 de Abril de 2017.



---

SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.  
CNPJ: 15.112.256/0001-68  
Victor Hugo Santiago Ribeiro  
RG n.º 4860139 SSP-PA

---


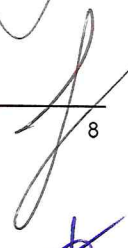
**SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ.: 15.112.256/0001-68.

Endereço: Rua Dom Manoel, nº 16.

Bairro: Parque Verde - CEP.: 66633-740.

Fone: (91) 3087 – 3803.

  
  
83

---

**DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE**

REF.: Tomada de Preços N° 002/2017

A empresa SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.112.256/0001-68, declaramos para os devidos fins de direito, que aceitamos todas as condições do Edital da **Tomada de Preços N° 002/2017**, sendo verídicas e fiéis todas as informações e documentos apresentados.

Belém, 18 de Abril de 2017.

---



SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CNPJ: 15.112.256/0001-68

Victor Hugo Santiago Ribeiro

RG n.º 4860139 SSP-PA

---

**SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ.: 15.112.256/0001-68.

Endereço: Rua Dom Manoel, nº 16.

Bairro: Parque Verde - CEP.: 66633-740.

Fone: (91) 3087 – 3803.

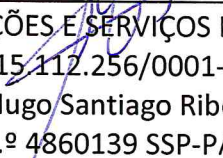
## DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGA SERVIDOR PÚBLICO



REF.: Tomada de Preços N° 002/2017.

A empresa SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.112.256/0001-68, por seu representante legal, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que inexistem fatos impeditivos para a participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, bem como impedimento relativo ao Art. 20, XII, da lei nº 12.465/2011, não possuindo em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências.

Belém, 18 de Abril de 2017.



---

SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.  
CNPJ: 15.112.256/0001-68  
Victor Hugo Santiago Ribeiro  
RG n.º 4860139 SSP-PA

---

**SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ.: 15.112.256/0001-68.

Endereço: Rua Dom Manoel, nº 16.

Bairro: Parque Verde - CEP.: 66633-740.

Fone: (91) 3087 – 3803.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF.: Tomada de Preços N° 002/2017.

A empresa **SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.112.256/0001-68, por seu representante legal, o Sr. Victor Hugo Santiago Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº 4860139 e do CPF nº 940.091.802-00 e da sua contadora Sra. Simone do Socorro Oliveira Lobato portadora do CRC nº 8955/O e CPF nº 254.198.892-34, **DECLARA**, para fins do disposto no subitem 10.4, alínea "i" deste Edital, da **Tomada de Preços N° 002/2017**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( X ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no §4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Belém, 12 Abril de 2017.

*Condurir*  
\_\_\_\_\_  
VICTOR HUGO SANTIAGO RIBEIRO.  
CPF Nº 940.091.802-00

*Condurir*  
\_\_\_\_\_  
SIMONE DO SOCORRO OLIVEIRA LOBATO  
CRC Nº 8955/O

CARTÓRIO CONDURU  
Reconheço por semelhança a(s) *us*  
Firma(s) com a seta *(Condurir)*  
de *Simone do Socorro Oliveira Lobato*  
em 17 ABR. 2017  
ROSANGELA DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Escrevente  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA



CARTÓRIO CONDURU  
Reconheço por semelhança a(s) *us*  
Firma(s) com a seta *(Condurir)*  
de *Rosângela dos Santos Albuquerque*  
em 17 ABR. 2017  
ROSANGELA DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Escrevente  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA



*Rosângela dos Santos Albuquerque Escrevente Autorizada*  
**SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**  
CNPJ.: 15.112.256/0001-68.  
Endereço: Rua Dom Manoel, nº 16.  
Bairro: Parque Verde - CEP.: 66633-740.  
Fone: (91) 3087 – 3803.

*Rosângela dos Santos Albuquerque Escrevente Autorizada*

Gerado em 06/04/2017 16:12:56

Apurado em 20/03/2017 14:34:08

Apuração Original

PGDAS-D Versao: 1.6.38.0

**1) Informações do Contribuinte**

CNPJ Básico: 15.112.256	Nome Empresarial: SR3 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP	
Data de Início de Atividade: 15/12/2011	Data de Abertura no CNPJ: 15/12/2011	Regime de Apuração: Competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim		

**2) Informações da Apuração 15112256201702001**

Período de Apuração (PA): 02/2017

**2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	118.022,20	0,00	118.022,20
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	1.243.501,57	0,00	1.243.501,57
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	118.022,20	0,00	118.022,20
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	1.323.678,55	0,00	1.323.678,55
Limite de receita bruta proporcionalizado	3.600.000,00	3.600.000,00	

**2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)**

2.2.1) Mercado Interno							
01/2016	80.176,98	02/2016	324.061,06	03/2016	86.626,48	04/2016	0,00
05/2016	147.167,66	06/2016	100,00	07/2016	106.037,54	08/2016	109.866,33
09/2016	124.369,18	10/2016	0,00	11/2016	58.273,42	12/2016	286.999,90
01/2017	0,00						
2.2.2) Mercado Externo							
01/2016	0,00	02/2016	0,00	03/2016	0,00	04/2016	0,00
05/2016	0,00	06/2016	0,00	07/2016	0,00	08/2016	0,00
09/2016	0,00	10/2016	0,00	11/2016	0,00	12/2016	0,00
01/2017	0,00						

**2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)**

Nenhuma
---------

**2.4) Fator "r"**

Fator "r" = Não se aplica
---------------------------

**2.5) Valores Fixos**

Não se aplica
---------------

**3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas**

CNPJ: 15.112.256/0001-68	Localização: BELEM-PA
Possui sublimite estadual: Sim	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Sublimite de Receita Anual (R\$): 2.520.000,00

## Receita Informada

Atividade: Prestação de serviços, exceto para o exterior, sujeitos ao Anexo IV com retenção/substituição tributária de ISS

Valor Total (R\$):  
118.022,20

## Valor devido por tributo (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.911,95	2.277,82	2.490,29	401,27	0,00	0,00	0,00	0,00	7.081,33

Parcela 1 = 118.022,20

## Totais do Estabelecimento

Valor Informado: 118.022,20

## Total devido por tributo (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.911,95	2.277,82	2.490,29	401,27	0,00	0,00	0,00	0,00	7.081,33

## 4) Resumo da apuração

Total geral da empresa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.911,95	2.277,82	2.490,29	401,27	0,00	0,00	0,00	0,00	7.081,33

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

## 6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 15112256201702001

Número: 01071707904554521

Data de Vencimento:  
20/03/2017

Data limite para acolhimento: 20/03/2017

IRPJ	1.911,95	CSLL	2.277,82	COFINS	2.490,29	PIS/PASEP	401,27
INSS/ CPP	0,00	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	0,00
Principal	7.081,33	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	7.081,33

## 6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	1.911,95	União
CSLL	2.277,82	União
COFINS	2.490,29	União
PIS/PASEP	401,27	União

## 6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago	Número da Remessa do Banco Arrecadador	Número da Remessa para o Banco Centralizador
20/03/2017	001 / 2946	7.081,33	002424	0000040804



d

88

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Prefeitura Municipal de Salinópolis  
Fls. nº 377

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) SR3 COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

(nome empresarial)

Estabelecida à (2) ALAMEDA DAS CAMÉLIAS, 08 - PARQUE VERDE, CEP: 66633-130 / BELÉM-PA

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Inscrita no CNPJ(4) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que se

- (5)  ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.  
(6)  ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP  
(7)  REENQUADRAMENTO DE ME para EPP  
(8)  REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) BELÉM (PA), 05 de DEZEMBRO de 2011

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass: [Signature]  
Nome: VICTOR HUGO SANTIAGO RIBEIRO

(11) Ass: [Signature]  
Nome: JOÃO LEAL SANTIAGO RIBEIRO

(12) Ass:  
Nome:

(13) Ass:  
Nome:

(14) Ass:  
Nome:

Prefeitura Municipal de Salinópolis  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2011  
Ass: [Signature]  
CPL

Maria Aparecida Moraes Monteiro  
Matricula - 010916 - 9  
CPL/PMS

**JUCEPA** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/12/2011 SOB Nº: 20000294334  
Protocolo: 11/098672-5, DE 06/12/2011

Empresa: 15 2 0122801 0  
SR3 COMÉRCIO, SERVIÇOS E  
REPRESENTAÇÕES LTDA

[Signature]  
GETULIO VILLAS MOREIRA  
SECRETÁRIO GERAL



Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

Rep. Lib. SR3  
CM

69



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## 10.5 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

---

### SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ.: 15.112.256/0001-68. Insc. Municipal: 210602-8 Insc. Estadual: 15.363.736-6

Endereço: Rua Dom Manoel, nº 16.

Bairro: Parque Verde - CEP.: 66633-130.

Fone: (91) 3087 – 3803.



LIVRO DIÁRIO  
TERMO DE ABERTURA



Numero de Ordem 005

Contem este livro 23 folhas numeradas eletronicamente, seguidamente do numero 00001 ao numero 0023 e servirá para o lançamento do Livro Diário do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro 2015, do contribuinte abaixo identificado:

Razão Social: SR3 COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP ✓  
 Endereço: AL. DAS CAMELIAS, BAIRRO: PARQUE VERDE ✓ N°: 8 ✓  
 Município: BELÉM ✓ Estado PARÁ ✓  
 Com registro no (a): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA ✓  
 Sob Numero (NIRE): 15.201.228.010 ✓  
 C.N.P.J / M.F.: 15.112.256/0001-68 ✓ Em 15/12/2011 ✓  
 Insc. Estadual: 153.637.366  
 Insc. Municipal: 210602-8  
 Prefeitura Municipal: Belém

BELÉM(Pa), 01 DE JANEIRO DE 2015

Prefeitura Municipal de Salinópolis  
CONFERE COM ORIGINAL  
DATA 10/02/2013  
Ass. *João Leal*  
CPL

*[Signature]*  
VICTOR HUGO SANTIAGO RIBEIRO ✓  
CPF(MF): 940.091.802-00 ✓  
Sócio-Administrador

*Maria Aparecida Moraes Monteiro*  
Matricula - 010916 - 9  
CPL/PMS

*João Leal Santiago Ribeiro*  
JOÃO LEAL SANTIAGO RIBEIRO ✓  
CPF(MF): 018.998.552-62 ✓  
Sócio-Administrador

*Simone do Socorro de Oliveira Lobato*  
Contadora  
CRC/PA-8955/0  
CPF: 254.198.892-34



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

JUCEPA

SR3 COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP  
 CNPJ: 15.112.256/0001-68  
 NIRE: 15.201.228.010



**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

	2015		2014	
<b>1 ATIVO</b>				
<b>1.1.ATIVO CIRCULANTE</b>				
1.1.1Disponível	R\$	754.769,78	R\$	952.142,36
1.1.1.01Caixa	R\$	630.687,42	R\$	600.017,90
1.1.1.01.001Caixa Geral	R\$	600.000,00	R\$	600.000,00
1.1.1.01.002Caixa Capital Social	R\$	-	R\$	-
1.1.1.02Banco c/Movimento	R\$	600.000,00	R\$	600.000,00
1.1.1.02.001Banco do Brasil	R\$	30.687,42	R\$	17,90
<b>1.1.2ATIVO REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	R\$	30.687,42	R\$	17,90
1.1.2.01Clientes	R\$	124.082,36	R\$	352.124,46
1.1.2.01.001 Duplicatas a Receber	R\$	70.726,51	R\$	262.102,08
1.1.2.01.001 Clientes Diversos	R\$	70.726,51	R\$	262.102,08
1.1.3Outros Ativos Circulantes	R\$	70.726,51	R\$	262.102,08
1.1.3.01Estoques	R\$	53.355,85	R\$	90.022,38
1.1.3.01.004 Material de Uso e Consumo	R\$	53.355,85	R\$	90.022,38
<b>1.3.ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	R\$	53.355,85	R\$	90.022,38
1.3.2.Imobilizado	R\$	53.464,32	R\$	56.306,99
1.3.2.02Móveis e Utensílios	R\$	67.608,99	R\$	67.608,99
1.3.2.03Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	R\$	18.262,46	R\$	18.262,46
1.3.2.0Ferramentas	R\$	14.968,92	R\$	14.968,92
1.3.2.05Equipamentos de Informática	R\$	16.831,26	R\$	16.831,26
1.3.2.09(-) Depreciações	R\$	17.546,35	R\$	17.546,35
1.3.2.09.002(-) Depreciações de Móveis e Utensílios	R\$	(14.144,67)	R\$	(11.302,00)
1.3.2.09.003(-) Depreciações de Máquinas, Equipamentos e	R\$	(4.436,40)	R\$	(3.244,65)
1.3.2.09.004(-) Depreciações de Ferramentas	R\$	(1.953,23)	R\$	(4.232,88)
1.3.2.09.005(-) Depreciações de Equipamento de Informática	R\$	(2.515,62)	R\$	(1.465,76)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	R\$	808.234,10	R\$	1.008.449,35

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, que soma, tanto no Ativo como no Passivo a importância de R\$808.234,10 (Oitocentos e Oito Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Dez Centavos ) cujo os lançamentos foram efetuados de acordo com os documentos entregues pelos sócios titulares.

Para a elaboração do Balanço Patrimonial as informações foram extraídas do Livro Diário nº 05, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 16/003600-3 em 07/06/2016

Declaramos, sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e não possui auditor independente.

Belém, 08 de Junho de 2016

Victor Hugo Santiago Ribeiro  
 CPF(MF): 940.091.802-00  
 CI: 4860139 PC/PA  
 sócio administrador

Simone do Socorro de Oliveira Lobato  
 CPF(MF): 254.198.892-34  
 CRC/PA: 8955-O  
 Contador

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 21/06/2016

Arquivamento 20000480022 de 21/06/2016 Protocolo 160115337 de 17/06/2016

Nome da empresa SR3 COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP NIRE 15201228010

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 72836518141506

22/06/2016



92



**SR3 COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**  
**CNPJ: 15.112.256/0001-58**  
**NIRE: 15.201.228.010**



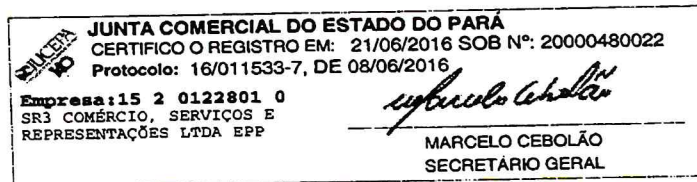
	2015		2014	
<b>2 PASSIVO</b>				
<b>2.1 PASSIVO CIRCULANTE</b>				
2.1.3 Fornecedores	R\$	33.386,13	R\$	287.293,94
2.1.3.01 Fornecedores Diversos	R\$	26.204,28	R\$	248.897,62
2.1.3.01.001 Fornecedores Diversos	R\$	26.204,28	R\$	248.897,62
2.1.4 Obrigações Tributárias	R\$	26.204,28	R\$	248.897,62
2.1.4.01 Impostos e Contribuições a Recolher	R\$	4.630,12	R\$	15.092,32
2.1.4.01.00 Impostos e Tributos a Recolher	R\$	4.630,12	R\$	15.092,32
2.1.6 Contas a Pagar	R\$	4.630,12	R\$	15.092,32
2.1.6.02 Contas Diversas a Pagar	R\$	2.551,73	R\$	23.304,00
2.1.6.03 Energia Elétrica, Água e Telefone a Pagar	R\$	1.867,95	R\$	19.200,00
	R\$	683,78	R\$	4.104,00
<b>2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				
2.4.1 Capital Social	R\$	774.847,97	R\$	721.155,41
2.4.1.01 Capital Subscrito	R\$	600.000,00	R\$	600.000,00
2.4.1.01.001 Capital Social	R\$	600.000,00	R\$	600.000,00
2.4.3 Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$	600.000,00	R\$	600.000,00
2.4.3.01 Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$	174.847,97	R\$	121.155,41
2.4.3.01.001 Lucros Acumulados	R\$	174.847,97	R\$	121.155,41
2.4.3.01.003 Lucro do Exercício	R\$	61.155,41	R\$	74.603,44
	R\$	113.692,56	R\$	46.551,97
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>808.234,10</b>	<b>R\$</b>	<b>1.008.449,35</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, que soma, tanto no Ativo como no Passivo a importância de R\$808.234,10 (Oitocentos e Oito Mil. Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Dez Centavos ) cujo os lançamentos foram efetuados de acordo com os documentos entregues pelos sócios titulares. Para a elaboração do Balanço Patrimonial as informações foram extraídas do Livro Diário nº 05, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 16/003600-3 em 07/06/2016. Declaramos, sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e não possui auditor independente.

Belém, 08 de Junho de 2016

Victor Hugo Santiago Ribeiro  
 CPF(MF): 940.091.802-00  
 CI: 4860139 PC/PA  
 sócio/administrador

Simone do Socorro de Oliveira Lobato  
 CPF(MF): 254.198.892-34  
 CRC/PA: 8955-O  
 Contador



*Handwritten signatures and scribbles in blue ink.*

**Junta Comercial do Estado do Pará**

Certifico o Registro em 21/06/2016

22/06/2016

Arquivamento 20000480022 de 21/06/2016 Protocolo 160115337 de 17/06/2016

Nome da empresa SR3 COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP NIRE 15201228010

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 72836518141506



SR3 COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP  
CNPJ: 15.112.256/0001-58  
NIRE: 15.201.228.010



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO  
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

	2015	2014
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
Receita de Serviços	R\$ 319.832,36	R\$ 441.337,80
DEDUÇÕES	R\$ 319.832,36	R\$ 441.337,80
(-) Impostos	R\$ 10.572,29	R\$ 41.755,25
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	R\$ 10.572,29	R\$ 41.755,25
(-)CUSTOS DOS SERVIÇOS	R\$ 309.260,07	R\$ 399.582,55
(-)Custos dos Serviços	R\$ 135.499,86	R\$ 245.339,68
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 135.499,86	R\$ 245.339,68
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 173.760,21	R\$ 154.242,87
(-)Despesas Administrativas	R\$ 60.067,65	R\$ 107.690,90
LUCRO DO PERÍODO	R\$ 60.067,65	R\$ 107.690,90
	R\$ 113.692,56	R\$ 46.551,97

Para a elaboração da Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) as informações foram extraídas do Livro Diário nº 05, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 16/003600-3, em 07/06/2016

Declaramos, sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e não possui auditor independente.

Belem (Pa), 08 de Junho de 2016.

Victor Hugo Santiago Ribeiro  
CPF(MF): 840.091.802-00  
CI: 4860139 PC/PA  
sócio administrador

Simone do Socorro de Oliveira Lobato  
CPF(MF): 254.198.892-34  
CRC/PA: 8955-O  
Contador

**Junta Comercial do Estado do Pará**

Certifico o Registro em 21/06/2016

Arquivamento 20000480022 de 21/06/2016 Protocolo 160115337 de 17/06/2016

Nome da empresa SR3 COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP NIRE 15201228010

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 72836518141506

22/06/2016



**SR3 COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**

**CNPJ: 15.112.256/0001-68**

**NIRE: 15.201.228.010**

Índices Referente ao Balanço Patrimonial do Exercício de 01/01/2015 à 31/12/2015

**Índice de Liquidez Geral (LG) = (AC + RLP) / (PC + ELP)**

$$LG = \frac{R\$ 878.852,14}{R\$ 33.386,13} = 26,32$$

**Índice de Liquidez Corrente (LC) = (AC / PC)**

$$LC = \frac{R\$ 754.769,78}{R\$ 33.386,13} = 22,61$$

**Solvência Geral (SG) = (A REAL) / (PC + ELP)**

$$SG = \frac{R\$ 124.082,36}{R\$ 33.386,13} = 3,72$$

**Endividamento Geral (EG) = (PC + ELP) / (AT)**

$$EG = \frac{R\$ 33.386,13}{R\$ 808.234,10} = 0,04$$

**ONDE:**

**AC = Ativo Circulante**


**AT = Ativo Total**


**RLP = Realizável a Longo Prazo**

**PC = Passivo Circulante**

**ELP = Exigível a Longo Prazo**

**Belém, 08 de Junho de 2016.**

  
Victor Hugo Santiago Ribeiro  
CPF(MF): 940.091.802-00  
CI:4860139 PC/PA  
Sócio administrador

  
Simone do Socorro de Oliveira Lobato  
CPF(MF)254.198.892-34  
CI: 8955-O CRC/PA  
Contadora

Al.Das Camélias,8, Parque Verde – CEP: 66.633-130

**Junta Comercial do Estado do Pará**

Certifico o Registro em 29/09/2016

Arquivamento 20000490895 de 29/09/2016 Protocolo 160178444 de 23/09/2016

Nome da empresa SR3 COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP NIRE 15201228010

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 49970324235903

30/09/2016



95



## LIVRO DIÁRIO

## TERMO DE ENCERRAMENTO




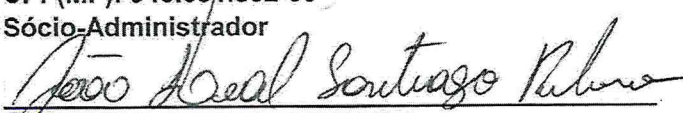
Numero de Ordem 005

Contem este livro 23 folhas numeradas eletronicamente, seguidamente do numero 00001 ao numero 0023 e servirá para o lançamento do Livro Diário do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro 2015, do contribuinte abaixo identificado:


Razão Social: SR3 COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP  
 Endereço: AL. DAS CAMELIAS, BAIRRO: PARQUE VERDE N°: 8  
 Município: BELÉM Estado PARÁ  
 Com registro no (a): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA  
 Sob Numero (NIRE): 15.201.228.010  
 C.N.P.J / M.F: 15.112.256/0001-68 Em 15/12/2011  
 Insc. Estadual: 153.637.366  
 Insc. Municipal: 210602-8  
 Prefeitura Municipal: Belém

BELÉM(Pa), 31 DE DEZEMBRO DE 2015

  
 VICTOR HUGO SANTIAGO RIBEIRO  
 CPF(MF): 940.091.802-00  
 Sócio-Administrador

  
 JOÃO LEAL SANTIAGO RIBEIRO  
 CPF(MF): 018.998.552-62  
 Sócio-Administrador

Prefeitura Municipal de Salinópolis  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 DATA 10/02/2017  
 Ass.   
 CPL

  
 Simone do Socorro de Oliveira Lobato  
 Contadora  
 CRC/PA-8955/O  
 CPF: 254.198.892-84



  
 Maria Aparecida Moraes Monteiro  
 Matricula - 010916 - 9  
 CPL/PMS

9.6



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO  
ESTADO DO PARÁ**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA**

Certidão n.º: **PA/2017/00001029**  
Nome: **SIMONE DO SOCORRO DE OLIVEIRA LOBATO** CPF: 254.198.892-34  
CRC/UF n.º **PA-008955/O** Categoria: **CONTADOR**  
Validade: **10.07.2017**  
Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**  
Livro: **DIÁRIO**  
Nº **5** / Exercício: **2015**

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpa.org.br](http://www.crcpa.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : **254.198.892-34** Controle : **8120.8434.8748.8748**



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SIMONE DO SOCORRO DE OLIVEIRA LOBATO
REGISTRO.....	: PA-008955/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 254.198.892-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 04.04.2017 as 10:35:36.

Válido até: 30.04.2017.

Código de Controle: 58542.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



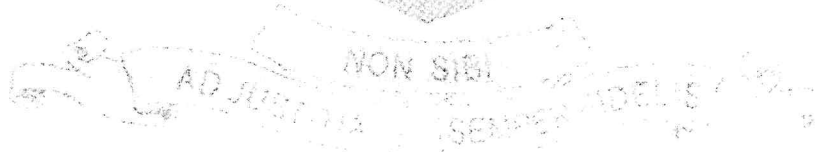
PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de **SR3 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ 15.112.256/0001-68**, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, especificamente na Comarca de BELÉM, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



*segunda-feira, 10 abril, 2017*  
 Serviço de Emissão de Certidão Cível  
 Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis  
 Diretoria do Fórum Cível

Marcelo Santos Costa  
 Chefe do Serviço de Emissão de Certidão Cível  
 Matr. 4009-4

Roseli Couto  
 Chefe da Divisão de Distribuição do Fórum Cível  
 Matr. 25992

**Dra. Margui Gaspar Bittencourt**  
 Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Diretora do Fórum Cível da Capital

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.  
 Certidão expedida gratuitamente em : **10/04/2017 09:13:17**  
**CONTROLE: 04100905120730**  
 Válida até **09/07/2017 00:00:00**  
 Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.  
 Libra (marcelo.costa)  
 Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

*Handwritten marks and numbers: a blue scribble, a signature, and the number 99.*



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

**JMalucelli Seguradora**

**TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia Nº 11-0775-0230665**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

**ICP Brasil**   
Assinado digitalmente por:  
**Gustavo Henrich**

**ICP Brasil**   
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A

Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**Nº Apólice: 11-0775-0230665**  
**Controle Interno(Código Controle): 902710871**  
**Data de Emissão: 07/04/2017**

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website [www.jmalucelliseguradora.com.br](http://www.jmalucelliseguradora.com.br).

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2017.0011.0775.0230665.000000 no site da susep: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Acesse: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.



*Handwritten marks and the number 100.*

## Seguro Garantia

Apólice: 11-0775-0230665  
 Proposta: 1851128

Controle Interno(Código Controle):902710871

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2017.0011.0775.0230665.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.  
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

### Frontispício de Apólice

A J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, CNPJ 05.149.166/0001-98, TRAVESSA PASTOR ANANIAS VICENTE RODRIGUES 118 CENTRO SALINÓPOLIS PA, as obrigações do TOMADOR SR3 COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 15.112.256/0001-68, AL DAS CAMELIAS 8 PRQ VERDE BELEM PA, até o valor de R\$ 7.411,00 (sete mil e quatrocentos e onze reais), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R\$ 7.411,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

### Descrição da Garantia (Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 7.411,00	18/04/2017	18/08/2017

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

### Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º 002/2017 - PMS/PA TOMADA DE PREÇO - Processo: 2/2017-0501001.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.**

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Corretor: 000010.2.011720-5 - CAJUINA CONS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

Continua na próxima página

ICP Brasil  
 Assinado digitalmente por:  
**Gustavo Henrich**

ICP Brasil  
 Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

Controle de Segurança



Recife - PE, 07/04/2017

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as): Gustavo Henrich N.º de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo N.º de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2 Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

\*SUSEP: - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. \*\* Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17.

## CONDIÇÕES GERAIS



**CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO  
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775  
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO**

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da

data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.



7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasam sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

#### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu

Handwritten signature in blue ink.

conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência ---   ---% do ---	Relação a ser aplicada sobre a vigência ---   ---% do ---
original para obtenção de prazo em dias ---   ---Prêmio---	original para obtenção de prazo em dias ---   ---Prêmio---
15/365   13%	195/365   73%
30/365   20%	210/365   75%
45/365   27%	225/365   78%
60/365   30%	240/365   80%
75/365   37%	255/365   83%
90/365   40%	270/365   85%
105/365   46%	285/365   88%
120/365   50%	300/365   90%
135/365   56%	315/365   93%
150/365   60%	330/365   95%
165/365   66%	345/365   98%
180/365   70%	365/365   100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;





## Boletos, Convênios e outros

14/02/2017 15:03:49

14/02/2017 - BANCO DO BRASIL - 15:03:41  
294602946 0005



### COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SR3 COMERCIO SERVICOS E R  
AGENCIA: 2946-7 CONTA: 46.235-7

=====  
Kirton Bank  
=====

39992165612700000052423127000026470800000018000  
NR. DOCUMENTO 21.401  
DATA DO PAGAMENTO 14/02/2017  
VALOR DO DOCUMENTO 180,00  
VALOR COBRADO 180,00  
=====

NR.AUTENTICACAO 9.052.953.A15.C02.BF8  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais: agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

---

Transação efetuada com sucesso por: J7435190 VICTOR HUGO SANTIAGO RIBEIRO.

108

HSBC  | 399-9 |

39992.16561 27000.000524 23127.000026 4 70800000018000

Cedente <b>JMalucelli Seguradora S/A</b>		Código Cedente 2165627	Espécie R\$	Quantidade	Nosso Número 5223127554
Número do documento 5223127	CPF/CNPJ 84.948.157/0001-33	Vencimento 24/02/2017		Valor documento 180,00	
(-) Desconto / Abatime	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado  
**SR3 COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 15.112.256/0001-68**  
**AL DAS CAMELIAS 8 PRQ VERDE, BELEM - PA**  
 Ref. emissão Apólice: 11-0775-0230665



Instruções

Após o vencimento cobrar 0,10% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro pelos telefones (41) 3281-9273 / 3281-9207 / 3281-9272, ou através do e-mail: [contasareceber@jmsegs.com](mailto:contasareceber@jmsegs.com)

Corte na linha pontilhada

HSBC  | 399-9 |

39992.16561 27000.000524 23127.000026 4 70800000018000

Local de Pagamento Até o vencimento, preferencialmente no HSBC					Vencimento 24/02/2017
Cedente JMalucelli Seguradora S/A 84.948.157/0001-33					Código Cedente 2165627
Data do Documento 14/02/2017	Nº Documen 5223127	Espécie Doc 9-R\$	Acerte	Data Processamen	Nosso Número 5223127554
Uso do Banc	Carteira CNR	Espécie R\$	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento 180,00

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

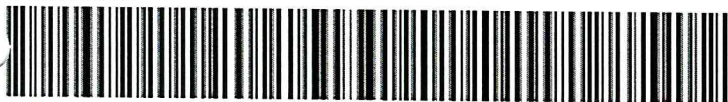
Após o vencimento cobrar 0,10% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro pelos telefones (41) 3281-9273 / 3281-9207 / 3281-9272, ou através do e-mail: [contasareceber@jmsegs.com](mailto:contasareceber@jmsegs.com)

Sacado  
**SR3 COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 15.112.256/0001-68**  
**AL DAS CAMELIAS 8 PRQ VERDE, BELEM - PA**  
 Ref. emissão Apólice: 11-0775-0230665

Cod. Balxa

Autenticação Mecânica - Ficha de Compen

Sacador/Avalls



Corte na linha pontilhada

109




A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## 10.7 – QUALIFICAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE TRABALHISTA:



**SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ.: 15.112.256/0001-68. Insc. Municipal: 210602-8 Insc. Estadual: 15.363.736-6

Endereço: Rua Dom Manoel, nº 16.

Bairro: Parque Verde - CEP.: 66633-130.

Fone: (91) 3087 – 3803.



110



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **SR3 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.112.256/0001-68

Certidão nº: **127435652/2017**

Expedição: **13/04/2017, às 10:51:58**

Validade: **09/10/2017 - 180** (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SR3 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.112.256/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CF C/CART. 27, INC. V DA LEI Nº 8.666/93.

A  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.  
Prefeitura Municipal de Salinópolis.

A empresa **SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.112.256/0001-68, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de **Tomada de Preços n.º 002/2017**, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, combinado ao inciso V do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Belém, 05 de Abril de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
SR3 CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.  
CNPJ: 15.112.256/0001-68  
Victor Hugo Santiago Ribeiro  
RG n.º 4860139 SSP-PA

---

**CARTA DA EMPRESA LICITANTE**

**A**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**  
**Prefeitura Municipal de Salinópolis.**




**REF.: Tomada de Preços N° 002/2017.**  
**LICITANTE: SR3 COM. SERV. E REP. LTDA.**

A empresa SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.112.256/0001-68, por seu representante legal, o Sr. Victor Hugo Santiago Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº 4860139 e do CPF nº 940.091.802-00, **DECLARA** abaixo:

- a) Estamos cientes das condições da licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura;
- b) Executaremos as obras de acordo com o Projeto e as Especificações fornecidas com projeto, às quais alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado ou não e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
- c) Nos comprometemos a dispor, para emprego imediato os equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;
- d) Declaramos que a qualquer momento e por necessidade das obras, faremos a alocação de qualquer tipo de equipamento compatível com a natureza dos serviços a serem executados por solicitação da Prefeitura, sem ônus de mobilização para esta ainda que não previsto, em prazo compatível com a necessidade que motivou a solicitação;
- e) Nos comprometemos a estar instalado e pronto para o início das obras no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data da assinatura do contrato;
- f) Que executará a obra de acordo com os prazos estabelecidos no presente edital;
- g) Que caso vencedora do certame, cumprimos fielmente as disposições concernentes a NR-18, Norma Regulamentadora que estabelece diretrizes de ordem administrativa e planejamento organizacional, que, respaldam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança.

Belém, 18 de Abril de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.  
CNPJ: 15.112.256/0001-68  
Victor Hugo Santiago Ribeiro  
RG n.º 4860139 SSP-PA

---

**SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**  
CNPJ.: 15.112.256/0001-68.  
Endereço: Rua Dom Manoel, nº 16.  
Bairro: Parque Verde - CEP.: 66633-740.  
Fone: (91) 3087 – 3803.



113

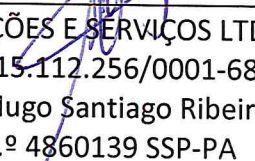
**TERMO DE ENCERRAMENTO  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**



REF.: Tomada de Preços N° 002/2017

A empresa SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.112.256/0001-68, por seu representante legal, **DECLARA**, o termo de encerramento dos documentos de habilitação apresentados a esta CPL-PMS contendo 402 páginas, incluindo capa e incluindo este termo.

Belém, 18 de Abril de 2017.



---

SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.  
CNPJ: 15.112.256/0001-68  
Victor Hugo Santiago Ribeiro  
RG n.º 4860139 SSP-PA

---

**SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ.: 15.112.256/0001-68.

Endereço: Rua Dom Manoel, nº 16.

Bairro: Parque Verde - CEP.: 66633-740.

Fone: (91) 3087 – 3803.